



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Ofício n. 0987/2017

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

Ao

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

SBN, Quadra 02, Lote 12, Bloco "F", Ed. Via Capital, sala 1503,
CEP 70.040-020 – Brasília-DF

Assunto: Relatório de Prestação Parcial de Contas – CBI Basquetebol Masculino Sub21

Vimos por meio deste encaminhar o relatório com a prestação de contas parcial do CBI de Basquetebol Masculino Sub 21 realizado no Fluminense Football Club entre os dias 11/10/2017 e 15/10/2017.

Em anexo ao relatório segue o regulamento do campeonato, súmula de jogos, relação de beneficiários e o termo de guarda dos documentos.

Sendo o que nos oferece para o momento.

Atenciosamente,



Redro Eduardo Silva Abad

Presidente





FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Copa Brasil de Clubes - Basquetebol Masculino

Sub 21

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

Este relatório trata do cumprimento da execução do projeto Copa Brasil de Clubes - Basquetebol Masculino Sub 21, em parceria com a Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), cujo objetivo principal é a realização do Campeonato Brasileiro Interclubes, em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 26/2017-AC firmado entre o Fluminense Football Club e o Comitê Brasileiro de Clubes.

O projeto teve início no mês de agosto, com a assinatura do Acordo de Cooperação, e seguindo o cronograma de execução, em setembro foram abertas as inscrições aos Clubes, mediante convite encaminhado pela Confederação, para participação no Campeonato. Paralelamente outras ações foram realizadas pelo Fluminense Football Club, tais como: organização da infraestrutura necessária para a realização do campeonato, bem como a disponibilização de Equipe Médica para assistência ao público e demais participantes do campeonato, ambulância para atendimento médico e remoção de participantes do campeonato e público em geral, Equipe de Segurança necessária para infraestrutura do Campeonato.

O Campeonato foi realizado no período de 11 a 15 de outubro com a participação de 5 Clubes: Clube de Regatas do Flamengo, Fluminense Football Club, estes do Rio de Janeiro, além do Círculo Militar do Paraná, Sociedade de Ginástica de Porto Alegre – Sogipa, do Rio Grande do Sul e Minas Tênis Clube, de Minas Gerais.

OBJETIVOS E METAS

O projeto tem como objetivo principal executar o Campeonato Brasileiro Interclubes – Copa Brasil de Clubes - Basquetebol Sub 21 Masculino, durante o ciclo olímpico de 2017 –

EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

2020, contribuindo assim para o processo de formação dos atletas brasileiros, aumentando o nível técnicos dos competidores, treinadores e demais envolvidos com a modalidade.

Aferição de metas conforme matriz de benefícios a seguir:

METAS E OBJETIVOS		
Metas	Realizado	Motivação
Aumento da participação de atletas de categorias de formação em competições nacionais interclubes.	72 atletas participantes. (lista de beneficiados anexa)	Embora não tenha sido alcançado o número previsto de atletas participantes, a meta foi atingida, uma vez que o Campeonato beneficiou 72 atletas de uma nova categoria (Sub-21) e que passou a integrar o calendário anual de competições nacionais da modalidade.
Aumento da participação de clubes filiados / vinculados ao CBC em competições nacionais interclubes de formação.	6 Clubes (lista de beneficiados anexa)	Embora não tenha sido alcançado o número previsto de Clubes, a meta foi atingida, uma vez que o projeto beneficiou 6 Clubes promovendo um novo Campeonato, que passou a integrar o calendário anual de competições nacionais da modalidade.
Criação de nova competição interclubes de formação.	1 novo Campeonato criado	Criação e execução de um novo campeonato, que passou a integrar o calendário anual de competições nacionais da modalidade.
Satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições das competições nacionais interclubes de formação.	100 % de satisfação	Realizada pesquisa sobre o grau de satisfação dos atletas beneficiados pelo campeonato proposto, na qual obtivemos amostra de 100% de satisfação sobre a realização do campeonato. A seguir gráficos da pesquisa.



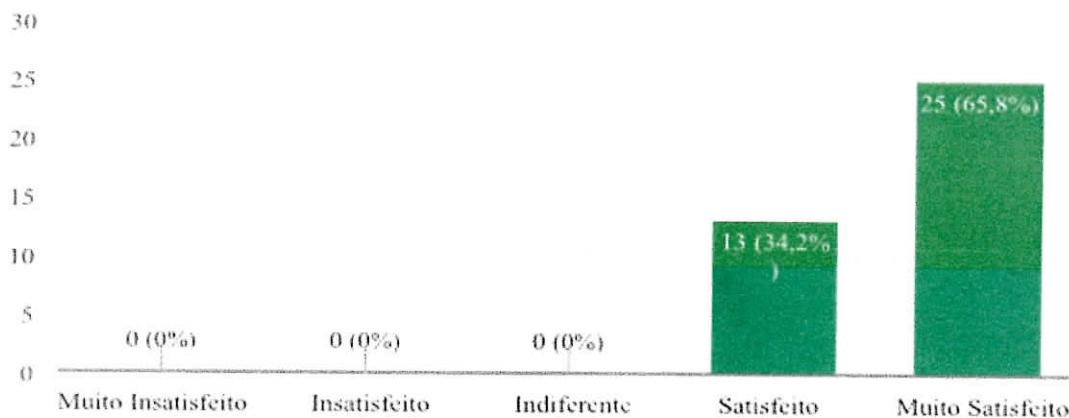
EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Gráficos da pesquisa de satisfação realizada:

Pergunta: Você ficou satisfeito com o evento?



EXECUÇÃO DO CAMPEONATO:

Neste primeiro ano de realização, o Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil de Clubes – Basquetebol Sub 21 Masculino teve sua execução dentro do planejado, e mesmo com número de adesão abaixo do previsto, não houve desvios quanto à sua realização. Iniciando com um Congresso Técnico no dia 10 de outubro, dia anterior ao início dos jogos que ocorreram de 11 a 15 de outubro.



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Sob incumbência do Fluminense Football Club ficou a organização da infraestrutura necessária para realização do Campeonato, tais como Ginásio para jogos e treinamento dos atletas, vestiários e disponibilização da sede de jogo, entre outras ações propostas no projeto listadas posteriormente.



A tabela de jogos estabelecida no Regulamento Específico foi readaptada pela Confederação Brasileira de Basketball para atender a demanda de treinamento das equipes durante o Campeonato, disponibilizando 1(um) dia de folga para cada equipe (Regulamento em anexo).



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB



COPA BRASIL DE CLUBES SUB-21 – MASCULINO

TABELA

DATA	DIA	Nº	HORA	JOGOS				FOLGA	
				PRIMEIRA RODADA				FLUMINENSE	
11/10	QUA	01	09:00	FLAMENGO	46	x	66		CÍRCULO MILITAR
		02	11:00	MINAS TÊNIS	103	x	54		SOGIPA
				SEGUNDA RODADA				CÍRCULO MILITAR	
12/10	QUI	03	09:00	SOGIPA	42	x	94		FLAMENGO
		04	11:00	MINAS TÊNIS	67	x	62		FLUMINENSE
				TERCEIRA RODADA				SOGIPA	
13/10	SEX	05	09:00	FLAMENGO	71	x	60		MINAS TÊNIS
		06	11:00	FLUMINENSE	74	x	71		CÍRCULO MILITAR
				QUARTA RODADA				FLAMENGO	
14/10	SAB	07	09:00	CÍRCULO MILITAR	81	x	68		MINAS TÊNIS
		08	11:00	SOGIPA	56	x	87		FLUMINENSE
				QUINTA RODADA				MINAS TÊNIS	
15/10	DOM	09	09:00	SOGIPA	39	x	68		CÍRCULO MILITAR
		10	11:00	FLUMINENSE	51	x	61		FLAMENGO

CLASSIFICAÇÃO

	CLUBES	JOG	PTS	VIT	DER	CPO	CCO	SDO	AVR
1º	CÍRCULO MILITAR	4	7	3	1	286	227	59	1,259911
2º	FLAMENGO	4	7	3	1	272	219	53	1,242009
3º	MINAS TÊNIS	4	6	2	2	298	268	30	1,111940
4º	FLUMINENSE	4	6	2	2	274	255	19	1,074509
5º	SOGIPA	4	4	0	4	191	352	-161	0,542613

Critérios de desempate: Art.36 e Art.37 do regulamento da competição.

A premiação foi realizada de acordo com os resultados de classificação obtidos pelas equipes conforme documentos comprobatórios, súmulas da competição, resultados e tabela de classificação dos jogos, anexos a este relatório.

Fotos da premiação:



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

06/11/2017

CÍRCULO MILITAR É CAMPEÃO DA COPA DO BRASIL DE CLUBES SUB-21



15/10/2017

CÍRCULO MILITAR É CAMPEÃO DA COPA DO BRASIL DE CLUBES SUB-21

A equipe do Círculo Militar do Paraná é campeã da Copa Brasil de Clubes Masculina Sub-21. Na última rodada, realizada hoje (dia 15), no ginásio do Fluminense Football Club, no Rio de Janeiro, o time paranaense superou o Sogipa (RS) por 39 a 68. Na sequência, para garantir a medalha de prata, o Flamengo (RJ) venceu o Fluminense, por 61 a 51. O Minas Tênis Clube ficou em terceiro.

"Foram vitórias conquistadas com muito treino e dedicação desse grupo, somados ao excelente trabalho desenvolvido por nosso clube, que nos deu muita estrutura para isso acontecer. Conseguimos alcançar nosso objetivo, o título, e agora vamos intensificar a preparação para fazer um bom papel nas próximas competições desse ano", analisou o técnico campeão Daniel Lazier.

Para o jogador Alexei Patrício a união da equipe foi fundamental para brigar pelo título da competição. "A preparação foi muito intensa durante esses últimos dias. Nossos adversários eram fortes, com jogadores de bom nível técnico e físico. O objetivo foi sempre levar o título para casa e garantir esse primeiro lugar. Estamos felizes", contou o armador.

As equipes disputaram no formato todos contra todos em dois jogos por dia.

Classificação final:

1º lugar: Círculo Militar do Paraná/Curitiba Basquetebol (PR)

2º lugar: CLUBE DE Regatas do Flamengo (RJ),

3º Minas Tênis Clube (MG)

4º lugar: Fluminense Football Club (RJ)

5º lugar: Sogipa (RS).



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

FOTOS DOS JOGOS REALIZADOS:



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS:

Equipe Médica:

O Fluminense Football Club disponibilizou Equipe Médica com infraestrutura física e material para assistência ao público e demais participantes do campeonato de acordo com o proposto no projeto.



Ambulância:

Foi disponibilizado pelo Clube 1 ambulância para atendimento médico e remoção de participantes do campeonato e público em geral.

No projeto aprovado foi previsto a realização do Campeonato com a participação de 16 equipes e a distribuição das partidas entre 2 (duas) sedes de jogos (1 sede no Fluminense Football Club e outra sede no Tijuca Tênis Clube) e para tanto seria necessário a mobilização de 2 ambulâncias, porém devido ao número reduzido de equipes inscritas, a CBB decidiu pela realização do evento utilizando somente uma sede, sendo assim necessário somente uma ambulância.

EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB



Equipe de Segurança Interna:

O Clube disponibilizou uma Equipe de Segurança para atuação nas áreas internas de realização do Campeonato.



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

DIVULGAÇÃO:

Com o objetivo de promover o primeiro ano de execução do Campeonato Brasileiro Interclubes – Copa Brasil de Clubes – Basquetebol Sub 21, bem como a marca CBC – Formação de Atletas e a transparência na aplicação dos recursos, foram divulgados informativos através do site do Clube e da Confederação Brasileira de Basketball conforme segue:

Imagens e links da Divulgação do Campeonato:

Fluminense sedia jogos da Copa do Brasil de Basquete Sub-21

Comissão arbitral entre os dias 10 e 15 de outubro

Compartilhe

Está chegando a hora. O Fluminense será palco de uma das maiores disputas de basquetebol do país. É a Copa do Brasil Sub-21, que acontece entre os dias 11 e 15 de outubro, em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Além do Tricolor, as equipes do Circolo Militar (PR), Clube de Regatas do Flamengo (RJ), Minas Tênis Clube (MG) e Sociedade Desportiva Grêmio de Porto Alegre - SOGIPA (RS) estarão na competição.

A classificação será feita de acordo com os registros de vitórias derrotas, sendo 2 (dois) pontos por cada jogo ganho, 1 (um) para cada jogo perdido (incluindo os perdidos por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) para casos de desistência. Havendo empate entre duas ou mais equipes, as mesmas se enfrentam e a ordem de classificação será determinada considerando apenas a pontuação do confronto direto.

Confira a tabela dos jogos que acontecem nas Laranjeiras (também sem horário definido):

11/10 - Quarta
Flamengo x Circolo Militar
Minas Tênis x SOGIPA

12/10 - Quinta
SOGIPA x Flamengo
Minas Tênis x Fluminense

13/10 - Sexta
Flamengo x Minas Tênis
Fluminense x Circolo Militar

14/10 - Sábado
Circolo Militar x Minas Tênis
SOGIPA x Fluminense

15/10 - Domingo
SOGIPA x Circolo Militar
Fluminense x Flamengo

Texto: Comunicação/FFC

Compartilhe

Web2PDF

<http://www.fluminense.com.br/noticia/fluminense-sedia-jogos-da-copa-brasil-de-basquete-sub-21>

EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

SENAÇÃO JORNAL



11/10/2012 15:00 - 14 OLYMPICO

Fluminense recebe jogos da Copa Brasil de Basquete Sub-21

Competição acontece até o próximo domingo, 15, com entrada gratuita

Compartilhe



Nesta quarta, 11, a abertura da Copa Brasil de Clubes de Basquete Sub-21 agitou as Laranjeiras. A solenidade contou com a presença dos Srs. Carlos Fontenele e Marcelo Souza, secretário geral da Confederação Brasileira de Basketball e diretor executivo da instituição. A competição acontece até o próximo domingo, em parceria com a Confederação e o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Além do Tricolor, as equipes do Circulo Militar (PR), Clube de Regatas do Flamengo (RJ), Minas Tênis Clube (MG) e Sociedade De Ginástica De Porto Alegre - SOGIPA (RS) estão na disputa.

A classificação será feita de acordo com os registros de vitórias-derrotas, sendo 2 (dois) pontos por cada jogo ganho, 1 (um) para cada jogo perdido (incluindo os perdidos por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) para casos de desistência. Havendo empate entre duas ou mais equipes, as mesmas se enfrentam e a ordem de classificação será determinada considerando apenas a pontuação do confronto direto.

Confira a tabela dos jogos que acontecem nas Laranjeiras:

11/10 - Quarta

Flamengo x Circulo Militar, às 9h.

Minas Tênis x SOGIPA, às 11h (Confira as fotos clicando AQUI).

12/10 - Quinta

SOGIPA x Flamengo, às 9h.

Minas Tênis x Fluminense, às 11h.

13/10 - Sexta

Flamengo x Minas Tênis, às 9h.

Fluminense x Circulo Militar, às 11h.

14/10 - Sábado

Circulo Militar x Minas Tênis, às 9h.

SOGIPA x Fluminense, às 11h.

15/10 - Domingo

SOGIPA x Circulo Militar, às 9h.

Fluminense x Flamengo, às 11h.

O objetivo do CBC é fortalecer a política de formação esportiva, incentivar e consolidar o calendário de competições esportivas nacionais, bem como potencializar as instalações esportivas dos clubes para prática, treinamento e realização de competições. Para tanto, irá subsidiar as despesas com hospedagens e passagens aéreas de todas as equipes filiadas/afiliadas.

Em 2016, o Fluminense foi contemplado duas vezes pela entidade, que recebe e descentraliza recursos previstos na Nova Lei Pelé. O primeiro repasse foi de R\$ 2.375.310,06 e previa investimento na compra de materiais e equipamentos das seguintes modalidades: natação, nado sincronizado, saltos ornamentais, polo aquático, vôlei e basquetebol, além do basquetebol em cadeira de rodas (paralímpico). Em seguida, com o Edital 6, o Tricolor garantiu o montante de R\$ 4,8 milhões, que serão investidos em Recursos Humanos dos Esportes Olímpicos ao longo de quatro anos.

Web2PDF

Generated by Web2PDFConverter.com

<http://www.fluminense.com.br/noticia/fluminense-recebe-jogos-da-copa-brasil-de-basquete-sub-21>



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

06/11/2017

COPA BRASIL SUB-21 COMEÇA AMANHÃ NO RIO DE JANEIRO



10/10/2017

COPA BRASIL SUB-21 COMEÇA AMANHÃ NO RIO DE JANEIRO

Mais um projeto inédito na base do basquete brasileiro se inicia. Com a participação de 6 equipes nacionais, começa amanhã (dia 11) a Copa Brasil de Clubes Masculina Sub-21, que será disputada no Fluminense Football Club, no Rio de Janeiro. O segundo evento dos 10 que serão realizados pela parceria entre a CBB e o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), tem como finalidade retomar os trabalhos com as categorias de base, com o objetivo de detectar novos talentos, descobrir novos talentos e renovar o basquete brasileiro.

Foto: Divulgação/CBB



O coordenador técnico da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), Alex Oliveira, falou sobre a realização da competição que reunirá cinco clubes do Brasil.

"Essas competições são muito importantes para o basquete brasileiro. E o sub-21 é a continuação do desenvolvimento da base. Esse intercâmbio será de extrema importância para esses atletas do Brasil. Base parceria com o CBC está proporcionando a realização da competição, é trazendo a modalidade, que é essencial", destacou Alex.

As equipes jogarão no formato todos contra todos em dois jogos por dia, às 9h e 11h de Brasília. Os clubes participantes são: Grêmio Mirim da Paraíba/Confederação Basquetebol (PB), Clube de Regatas do Flamengo (RJ), Fluminense Football Club (RJ), Minas Tênis Clube (MG) e Soguta (RS).



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Divulgação do Acordo de Cooperação no Portal Transparência do Clube:



Recursos Incentivados



ACORDO DE COOPERAÇÃO CBC - EDITAL 7

10/11/2017

179 kb



EDITAL 06 - CONVÊNIO 91 - PLANO DE TRABALHO

17/07/2017

87 kb



EDITAL 001/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017 - RELATÓRIO DE VENCEDORES

08/06/2017

478 kb



EDITAL 001/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

08/06/2017

1299 kb



EDITAL 001/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017 - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

08/06/2017

2100 kb



EDITAL 001/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

08/06/2017

1174 kb



EDITAL 003/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017 - HISTÓRICO DA SESSÃO

Web2PDF
powered by Web2PDFConverter.com

<http://www.fluminense.com.br/recursos-incentivados>

EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

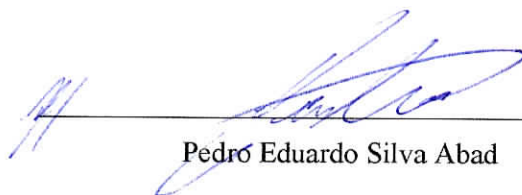
RESULTADOS OBTIDOS:

O Projeto Campeonato Brasileiro Interclubes – Copa Brasil de Clubes – Basquetebol Masculino Sub 21 foi realizado de maneira satisfatória, tendo obtido resultados quanto ao desenvolvimento técnico e esportivo durante os jogos, além de realizar a integração não só esportiva, mas também social e humana entre os seus beneficiados, proporcionando um Campeonato com infraestrutura técnica e esportiva, necessária para o desenvolvimento da modalidade basquetebol.

A vivência esportiva é, marcadamente, a base para a formação de atletas no País. Na prática, a função dos clubes ainda é notadamente importante nesse processo, uma vez que a experiência diversificada por meio das modalidades esportivas é o modelo fundamental de iniciação esportiva.

Nos anexos, apresentamos as relações de beneficiários, súmulas dos jogos, última versão do Regulamento da Competição e Termo de Guarda de Documentos assinado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.



Pedro Eduardo Silva Abad

EM BRANCO



15/10/2017

CÍRCULO MILITAR É CAMPEÃO DA COPA DO BRASIL DE CLUBES SUB-21

A equipe do Círculo Militar do Paraná é campeã da Copa Brasil de Clubes Masculina Sub-21. Na última rodada, realizada hoje (dia 15), no ginásio do Fluminense Football Club, no Rio de Janeiro, o time paranaense superou o Sogipa (RS) por 39 a 68. Na sequência, para garantir a medalha de prata, o Flamengo (RJ) venceu o Fluminense, por 61 a 51. O Minas Tênis Clube ficou em terceiro.

"Foram vitórias conquistadas com muito treino e dedicação desse grupo, somados ao excelente trabalho desenvolvido por nosso clube, que nos deu muita estrutura para isso acontecer. Conseguimos alcançar nosso objetivo, o título, e agora vamos intensificar a preparação para fazer um bom papel nas próximas competições desse ano", analisou o técnico campeão Daniel Lazier.

Para o jogador Alexei Patrício a união da equipe foi fundamental para brigar pelo título da competição. "A preparação foi muito intensa durante esses últimos dias. Nossos adversários eram fortes, com jogadores de bom nível técnico e físico. O objetivo foi sempre levar o título para casa e garantir esse primeiro lugar. Estamos felizes", contou o armador.

As equipes disputaram no formato todos contra todos em dois jogos por dia.

Classificação final:

1º lugar: Círculo Militar do Paraná/Curitiba Basquetebol (PR)

2º lugar: CLUBE DE Regatas do Flamengo (RJ),

3º Minas Tênis Clube (MG)

4º lugar: Fluminense Football Club (RJ)

5º lugar: Sogipa (RS).



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Na qualidade de representante legal do Fluminense Football Club, inscrito no CNPJ n.º 33.647.553/0001-90, eu, Pedro Eduardo Silva Abad, portador do RG n.º 08173090-5 IFP e inscrito no CPF n.º 013.450.977-35, DECLARO expressamente o compromisso de manter o arquivo e guarda de todos os documentos originais e/ou digitais (esses com suas respectivas correspondências oficiais de envio), referente ao projeto proposto no âmbito do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017, pelo período mínimo de 10 anos a partir da sua formalização.

DECLARO ainda, que os documentos apresentados são as cópias fiéis dos documentos originais/digitais arquivados e possuem garantia de sua origem e de seu signatário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017

Pedro Eduardo Silva Abad

Presidente

EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Regulamento da Competição

2020

EM BRANCO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

CAPÍTULO 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes, doravante denominados “Copa Brasil de Clubes”, são competições oficiais, apoiadas pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) através do edital 7, visando atender aos clubes filiados e/ou vinculados ao seu sistema CBC (EPDs) e clubes não filiados e/ou vinculado ao sistema CBC e chancelado pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB (ENAD), nos naipes masculino e feminino, nas categorias sub12, sub13 sub14, sub16, sub18, sub21 (naipe masculino) e sub12, sub14, sub15, sub16, sub17 (naipe feminino) na conformidade deste regulamento.

Art. 2º - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes, “Copa Brasil de Clubes”, têm por finalidade:

- a) Promover, aprimorar e planejar as atividades de formação de atletas olímpicos e paraolímpicos dentro de subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto – SND, nos termos do Decreto n. 7.984, de 2013;
- b) Observar o nível das equipes participantes e selecionar valores para constituição das representações da Confederação Brasileira de Basketball em competições internacionais;
- c) Congregar os desportistas das várias regiões do território nacional, para estímulo recíproco e intercâmbio.

Art. 3º - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes, “Copa Brasil de Clubes” serão disputados em sedes definidas pela inscrição via sítio CBC conforme edital de chamamento de projetos N.07, as sedes deverão realizar as competições de basquetebol por 4 (anos) consecutivos sendo cada ano do ciclo olímpico 2017-2020 conforme orientação do edital 7 – CBC;

Art. 4º - Os campeonatos Brasileiros Interclubes, “Copa Brasil de Clubes”, serão organizados pelos clubes filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), chancelado pela Confederação Brasileira de Basketball e subsidiado pelo clube sediante e o Comitê Brasileiro de Clubes, obedecendo as normas inseridas no Edital 7;

Art. 5º - Os clubes inscritos nos Campeonatos Brasileiros Interclubes, “Copa Brasil de Clubes”, obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, o Estatuto, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais do CBC/CBB, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Basketball, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD, e reconhece a Justiça Desportiva como instância definitiva para

EM BRANCO

resolver as questões que surjam entre eles ou entre eles e a CBB, desistindo ou renunciando, expressamente de valer-se da justiça comum para esses fins.

Parágrafo único. Além desse reconhecimento obrigam-se, ainda, os participantes do campeonato a:

- a) Disputar o campeonato com sua equipe, participando dos jogos nas datas, locais e horários estabelecidos na tabela elaborada pelo clube sediante e avalizado pela CBB;
- b) Admitir e aceitar as modificações da tabela quando tomadas no interesse das emissoras de TV que estejam transmitindo o evento ou ainda em função de acontecimentos de alta relevância, a critério do CBC/CBB.
- c) Submeter-se ao sistema de disputa, desistindo ou renunciando de valer-se do poder judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.
- d) Responsabilizar-se pelo atestado médico (apto para a prática desportiva) dos atletas, emitido pelo médico do clube ou entidade a que estiver vinculado o atleta, e pela autorização de participação subscrita pelo responsável legal do atleta, que deverá ser entregue no Congresso Técnico.
- e) Cumprir as demandas das formalidades solicitadas em datas estabelecidas em nota oficial ou qualquer outro documento (assinada pela CBB, CBC ou Clube sediante).
- f) Contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas. Vinculada à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

CAPÍTULO 2 DO SEDIAMENTO

Art. 6º - A sede dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, “Copa Brasil de Clubes” foi definida de acordo com o critério estabelecido no edital 7 - CBC, na forma das disposições estatutárias e competências legais do Comitê Brasileiro de Clubes. Abaixo segue relação das sedes e seus respectivos campeonatos e estimativa de equipes participantes:

Clube Duque de Caxias

Categoria sub 12 (anexo 3 – regulamento)

Botafogo Futebol e Regatas

Categoria sub 13 (anexo 8 – regulamento)

Olympico Club

Categoria sub 14 (anexo 1 – regulamento)

Mackenzie Esporte Clube

Categoria sub 16 (Anexo 2 – regulamento)

Tijuca Tênis Clube

Categoria sub 18 (anexo 4 – regulamento)

Fluminense Football Club

Categoria sub 21 (anexo 5 – regulamento)

EM BRANCO

Naípe feminino

Clube Duque de Caxias

Categoria sub 12 (anexo 3 – regulamento)

Sociedade Thalia

Categoria sub 14 e sub 16 (anexo 6 – regulamento)

Instituto Mangueira do Futuro

Categoria sub 15 (anexo 7 – regulamento)

Estimativa de equipes participantes				
Categoria	Ano I 2017 equipes	Ano II 2018 equipes	Ano III 2019 equipes	Ano IV 2020 equipes
12 feminino	8	12	14	16
14 feminino	8	12	14	16
15 feminino	10	12	14	16
16 feminino	8	12	14	16
Masculino				
12 masculino	16	20	24	30
13 masculino	16	20	24	30
14 masculino	16	20	24	30
16 masculino	16	20	24	30
18 masculino	16	20	24	30
21 masculino	16	20	24	30

§ Único - A Federação do estado sede será responsável pela designação dos Oficiais de Mesa e Estatísticos bem como pelo material técnico necessário ao desempenho dos mesmos. A designação de árbitros será entre a Federação sede e a Confederação Brasileira de Basketball. A quantidade destes profissionais obedecerá a demanda de jogos de cada competição;

CAPÍTULO 3 DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º - As despesas dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, “Copa Brasil de Clubes”, estão contidas no objeto do edital 7, São despesas elegíveis para proposição do projeto de realização de “Campeonatos Brasileiros Interclubes”, aquelas exclusivamente relacionadas à participação de atletas e comissão técnica nas

EM BRANCO

competições (somente das EPDs filiadas ou vinculadas ao CBC) mediante ao custeio conforme impetrado no chamamento do edital 7;

Art. 8º - Caberá aos clubes participantes vinculados e filiados ao CBC:

- a) Cabe ao clube participante pagar as despesas que não estão previstas pelo CBC (edital7) e planilha técnica expedida pela CBB e autorizada pelo CBC, bem como cumprir caderno de encargos publicado pela CBB e despesas mensuradas ou não no ofício convite emitido pelos Clube sede;
- b) Pagar todos os gastos de pessoas que acompanham sua delegação que excedam ao número previsto de 12 atletas e 3 membros de comissão técnica;
- c) Os clubes não filiados e/ou vinculados ao CBC, deverão arcar todas as despesas (transporte externo e interno, hospedagem, alimentação), seguro do atleta e pagamento de taxa estabelecida pelo clube sede (divulgado em seus anexos);
- d) Enviar para CBB a ficha de inscrição de atletas 45 dias antes da competição, (**Anexo 08 - Ficha de Inscrição – 12 Atletas/ 3 comissões técnica**);
- e) Ser responsável pelo seguro de acidentes pessoais dos (as) atletas e membros da Comissão Técnica de sua equipe.
- f) Fica obrigada a cumprir as exigências e apresentar documentação fiscal e comprobatória das despesas oriundas e relacionadas ao CBC contidas no edital7;
- g) É essencial a contratação de serviço de estatística e súmula eletrônica de forma integrada, atendendo premissas básicas do serviço descritas abaixo:
 - Todo o conjunto de sistemas, infraestrutura e serviços devem estar disponíveis para comprovação imediata;
 - Deve contemplar todo o processo de gerenciamento das competições, desde a inscrição das equipes participantes e seus componentes pelos clubes participantes diretamente na internet até a publicação dos relatórios dos jogos na internet imediatamente ao final de cada partida, de forma automática;
 - Deve oferecer os seguintes produtos: súmula eletrônica, estatística eletrônica (referente ao desempenho dos atletas), scout eletrônico (referente ao desempenho das equipes), jogo online.
 - Todos estes produtos devem estar na mesma plataforma e usando a mesma base de dados. Isso significa dizer que o pré-jogo é feito apenas uma vez para todos os produtos disponibilizados;
 - A eventual queda do serviço de internet, por parte do provedor, não poderá prejudicar o serviço de apontamento dos jogos.

EM BRANCO

Art. 9º - A CBB terá as seguintes responsabilidades (coordenador CBB):

- a) Elaborar a tabela de jogos, levando em consideração os interesses técnicos da competição, das emissoras de TV que estejam transmitindo o evento e roteiros econômicos de viagens;
 - b) Fazer cumprir as Regras Oficiais da FIBA;
 - c) Compor o quadro de árbitros do campeonato;
 - d) Escalar os árbitros e designar representantes para todos os jogos;
 - e) Aprovar ou não os jogos realizados, de acordo com o parecer do Departamento Técnico, após exame das súmulas, dos relatórios do árbitro e do representante por ela designados e/ou qualquer documento legal reconhecido, publicando os resultados em Nota Oficial;
 - f) Outorgar ou não as Federações participantes o direito de realizarem ou participarem de jogos amistosos durante o campeonato;
 - g) Pagar as despesas de árbitros, mesários, estatísticos, coordenadores e demais integrantes com taxa fixada pela CBB e aprovadas pelo CBC;
-

EM BRANCO

CAPÍTULO 4

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM A TV

Art. 10º - Os jogos televisionados por plataforma digital (Facebook, Youtube, transmissão via WEB (TV digital) ou qualquer meio digital que reproduzam imagem da competição) e emissoras de TV deverão ter autorização prévia da CBB e obrigatoriamente entregar 3 cópias gravadas da partida a CBB. A autorização levará em consideração os aspectos técnicos das equipes, condições estruturais do ginásio de jogo, visual da quadra e o empenho da cidade sede em divulgar os jogos, mantendo uma média alta de público em seu ginásio. Salientando que a responsabilidade da contratação do serviço ficará a cargo do clube sediente.

§ Primeiro - Os direitos de transmissão e reprodução de TV pertencem à CBB, que poderá negociá-los, sem exclusividade, com emissoras de TV, a quem serão garantidos o direito de entrevista com as atletas, dirigentes, técnicos e representantes da CBB, que estejam envolvidos na partida disputada, no início, intervalo e encerramento de cada partida.

§ Segundo - As demais emissoras de TV só poderão fazer cobertura jornalística. Qualquer tipo de transmissão ou reprodução deverá ser previamente aprovado pela CBB e pela emissora que detenha os direitos de transmissão.

§ Terceiro - A presença de equipes de TV e rádio na quadra somente serão permitidas antes do início da partida, nos intervalos e após as entrevistas da emissora que detém os direitos de transmissão.

§ Quarto - A Cidade sede deve providenciar, em seus respectivos ginásios, local reservado para as equipes de TV (cabines específicas ou praticável medindo 3m x 3m, com 2 mesas e 4 cadeiras), providenciando ainda o acesso de equipamentos e demais facilidades necessárias à instalação dos mesmos.

CAPÍTULO 5

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 11º - Poderão participar dos Campeonatos Brasileiros Interclubes “Copa Brasil de Clube” as equipes filiadas e/ou vinculadas ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, bem como as equipes não filiadas e/ou vinculadas que estiverem em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias.

Art. 12º - Os clubes terão suas inscrições validadas desde que cumpram as exigências contidas nos regulamentos, normas, ofícios, notas oficiais e demais documentos emitidos pelo CBC, CBB e clubes sediantes;

EM BRANCO

Art. 13º. – O clube filiado ou vinculado ao CBC que desistir de participar de um Campeonato Brasileiro Interclube “Copa Brasil de Clubes” sem comunicação prévia de 30 (trinta) dias antes da data marcada para início do CBI, sem prejuízo de responsabilização perante os órgãos da Justiça Desportiva, será encaminhado ao Comitê Brasileiro de Clubes para providências e possíveis punições. Demais Clubes participantes serão passíveis de punições aplicadas pela Confederação Brasileira de Basketball

EM BRANCO

Art. 14º - Os clubes obrigam-se a enviar a Confederação Brasileira de Basketball até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do respectivo campeonato, a ficha de inscrição devidamente preenchida contendo os nomes dos atletas que participarão do campeonato. **(Anexo 08 - Ficha de Inscrição - Atletas)**.

§ Primeiro - Para poder ser inscrito (a) em um campeonato brasileiro interclubes “Copa Brasil de Clubes” um (a) atleta deve satisfazer às seguintes condições:

- a) Ter autorização do responsável legal, conforme anexo **(Anexo 09 - Autorização)** para participar do Campeonato.
- b) Desfrutar de saúde, comprovada por atestado médico;

c)

Categoria	2017	2018	2019	2020
12	2005	2006	2007	2008
13	2004	2005	2006	2007
14	2003	2004	2005	2006
15	2002	2003	2004	2005
16	2001	2002	2003	2004
17	2000	2001	2002	2003
18	1999	2000	2001	2002
21	1996	1997	1998	1999

d) Estar registrado na Confederação Brasileira de Basketball 30 (trinta) dias antes do início da competição;

e) Ter sido transferido para o clube por cuja equipe vai participar pelo menos 04 (quatro) meses antes da data marcada para início do campeonato (conforme descrito RITA).

§ Segundo- A falta de cumprimento de qualquer destes requisitos impedirá a inscrição definitiva do (a) atleta no campeonato.

Art. 15º - A validação definitiva dos (as) atletas e Comissão Técnica de cada equipe participante no campeonato será feita no Congresso Técnico, que será realizado antes do início do campeonato, com apresentação da relação dos atletas e comissão técnica **(Anexo 10 - Ficha Congresso Técnico)**, da cédula de identidade de cada um (a) dos(as) atletas previamente inscritos(as), bem como do atestado médico, que poderá ser individual ou coletivo e autorização dos pais, a Confederação Brasileira de Basketball irá publicar nota oficial das relações dos clubes 48 horas antes ao início do primeiro jogo.

Art. 16º - As equipes que fizerem transferências deverão pagar as taxas cobradas pela CBB e que por vierem a existir da federação ao qual pertence o clube;

EM BRANCO

§ Único - Será permitida a participação de no máximo 01 (um) atleta de nacionalidade estrangeira por equipe na respectiva categoria/naípe.

Art. 17º - Não terá condição de jogo o atleta que descumprir o disposto no presente capítulo, que estiver cumprindo punição ou impedimento automático, ou que não apresentou antes do início do jogo o documento de identidade, expedido por estabelecimento oficial.

§ Único - A inclusão de atleta sem condição legal de atuação ensejará a federação infratora aplicação das penas previstas no art. 214 do CBJD, sendo objeto de encaminhamento ao STJD.

Art. 18º -- O atleta que atuar por uma equipe em determinado Campeonato Brasileiro de Clube, não poderá atuar por outra equipe, no mesmo ano.

CAPÍTULO 6 DOS UNIFORMES DAS EQUIPES

Art.19º - Na relação de inscrição dos atletas constarão as cores de 2 (dois) uniformes de jogo (camisa e calção), um de cor clara e outro de cor escura.

Art. 20º - A equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme de cor clara, cabendo a outra equipe usar o uniforme de cor escura. Mas, se ambas as equipes concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas.

Art. 21º - A numeração dos atletas poderá ser de 0-00 (zero) a 1-99 (um a noventa e nove). O número de camisa de cada atleta deve ser informado quando da apresentação da ficha congresso técnico (anexo 5), nos termos do **Art. 15**, após não poderá sofrer qualquer alteração. O atleta posteriormente inscrito deverá utilizar-se de números diferentes daqueles já destinados aos seus companheiros de equipe, mesmo que estes não tenham ainda atuado. Os números nas camisas dos atletas não poderão sofrer alteração, para não comprometer o serviço de estatísticas.

Art. 22º - É facultada a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número, sem prejudicar a visualização deste último. O nome do atleta deverá ter a altura máxima de 5 cm (cinco centímetros) e a extensão não poderá exceder a 25 cm (vinte e cinco centímetros).

Art. 23º - O nome do patrocinador poderá ser colocado na parte posterior da camisa, abaixo do número, desde que sem prejudicar a visualização do número. O nome do patrocinador deverá ter a altura máxima de 5 cm (cinco centímetros) e a extensão não poderá exceder a 30 cm (trinta centímetros).

Art. 24º - O nome do patrocinador, na parte frontal da camisa, não poderá exceder a 8 cm (oito centímetros) de altura por 40 cm (quarenta centímetros) de comprimento ou 320 cm² (trezentos e vinte centímetros quadrados).

Art. 25º - O logotipo do fornecedor do uniforme poderá ser colocado na parte frontal da camisa e não poderá exceder à área de 12 cm² (doze centímetros quadrados).

EM BRANCO

Art. 26º - O logotipo do fornecedor do uniforme ou de um patrocinador da Federação, poderá ser colocado na parte frontal do calção, à esquerda, e não poderá exceder a 4 cm (quatro centímetros) de altura por 10 cm (dez centímetros) de largura, ou uma área de 40cm² (quarenta centímetros quadrados).

§ Único - O número do atleta também poderá ser colocado na parte frontal do calção, à direita, mas cada algarismo não poderá exceder a 6 cm (seis centímetros) de altura por 3 cm (três centímetros) de largura.

Art. 27º -- Os atletas devem manter suas camisetas para dentro dos calções. Não será permitida a utilização de camisetas por baixo do uniforme de jogo. As bermudas que venham a ser usadas por baixo do uniforme de jogo devem ser obrigatoriamente da mesma cor do calção.

§ Único - De acordo com o Edital n. 7, é obrigatório o uso de Uniformes para todos os atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, com o "selo de formação de atletas" do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo formação de atletas do CBC).

CAPÍTULO 8 DOS GINÁSIOS DE JOGO

Art. 28º - Para que um ginásio possa ser utilizado como local de jogos do campeonato deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) Ter capacidade mínima de 150 pessoas, atestada por laudo técnico da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, enviados a CBB, até o início da competição;
- b) Ter iluminação mínima de 800 lux atestada por laudo técnico, enviados a CBB, até o início da competição;
- c) Disponibilizar um (1) computador na quadra com internet e com impressora;
- d) A quadra, as tabelas, aros e cestas a serem utilizados devem ter as dimensões e qualidades exigidas pelas regras oficiais da FIBA;
- e) Dois conjuntos placar eletrônico, relógio 24 e tabelas (1 para o jogo e 1 para reserva);
- f) A tabela deverá possuir acolchoamento em suas bases e proteção de segurança na parte de vidro;
- h) O ginásio deve possuir sinalização interna e externa, indicando entradas e saídas, sanitários e saídas de emergência;
- i) Possuir vestiário de equipes e 01 vestiário exclusivo para o árbitro.

Art. 29º - Somente serão utilizados os ginásios que forem inspecionados, vistoriados, aprovados e/ou homologados pela Confederação, consoante o atendimento aos requisitos do artigo anterior.

EM BRANCO

§ Primeiro - Durante a vistoria, o ginásio deverá estar totalmente disponível para o teste e simulação dos equipamentos.

§ Segundo - Depois de iniciado o Campeonato o clube sede não poderá indicar outros ginásios.

EM BRANCO

Art. 30º - A publicidade interna do ginásio obedecerá a normas de padronização, com o intuito de valorizar os patrocinadores do campeonato e os do clube, evitando-se a poluição visual dentro dos ginásios. Deve-se obedecer às seguintes instruções:

- a) A área interna do ginásio de jogo e o piso da quadra devem estar livres de qualquer publicidade, até a altura de 8 (oito) metros;
- b) Os painéis de publicidade devem seguir o padrão oficial de 3,40m (três metros e quarenta centímetros) x 0,80m (oitenta centímetros), aprovados pela CBB, (**Anexo 11 – Layout de quadra**);
- c) Os painéis de publicidade devem estar a uma distância mínima de 1m (um metro) das linhas laterais da quadra, ao nível do chão e sua visibilidade não poderá sofrer qualquer tipo de obstrução, sendo, portanto, proibido apoiar qualquer objeto em sua estrutura;
- d) Os repórteres, fotógrafos e cinegrafistas deverão permanecer atrás dos painéis;
- e) Somente pessoas autorizadas poderão manusear os painéis de publicidade;
- f) Os eventos promocionais (cesta premiada, utilização de dirigíveis etc.) deverão ter aprovação prévia da CBB, a fim de evitar possíveis conflitos de interesses com os patrocinadores do evento e das equipes;
- g) A CBB está estimulando atrações (músicas, danças, exibições de mascotes etc.) em determinadas situações de jogo, coordenadas pelas equipes, desde que com prévia autorização da mesma;
- h) Não será permitida, no interior do ginásio, a colocação de publicidade ou circulação de qualquer pessoa exibindo a logomarca do concessionário de bebidas e alimentos, salvo se o concessionário for um dos patrocinadores da competição;
- i) A Federação sede terá direito a ocupar os seguintes espaços dentro da quadra de jogo:
 - 1. Nos fundos de quadra, placa 3; (**Anexo 11 - Layout de Quadra**);
- j) A CBB/CBC terá direito a ocupar os seguintes espaços dentro da quadra de jogo:
 - 1. Placas 8, 10 mesa de controle; (**Anexo 11 - Layout de Quadra**);
- k) O clube terá direito a ocupar os seguintes espaços dentro da quadra de jogo:
 - 2. Placas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e centro da quadra; (**Anexo 11 - Layout de Quadra**);

Art.31º - O Clube sede deverá manter no ginásio um sistema de som, dotado de microfones e caixas acústicas, com alcance pleno internamente e um locutor para a apresentação das equipes e informações ao público.

Art. 32º - É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube com mando de jogo tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

EM BRANCO

Art. 33º - A presença de público atrás das tabelas só será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados na vistoria da CBB. A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2m (dois metros) da grade que cerca a quadra.

Art. 34º - É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo, mesmo nos intervalos.

CAPÍTULO 9

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 35º - A Copa Brasil de Clubes: será disputado nas categorias 12, 13, 14, 16, 18 e 21 naipes masculino e 12, 14, 15, 16 naipes feminino. A forma de disputa, calendário de competição, prazo de inscrição estará em conformidade com os anexos 1 ao 7 deste regulamento conforme descrito abaixo;

Naipes Masculino

Clube Duque de Caxias

Categoria sub 12 (anexo 3 – regulamento)

Botafogo Futebol e Regatas

Categoria sub 13 (anexo 8 – regulamento)

Olympico Club

Categoria sub 14 (anexo 1 – regulamento)

Mackenzie Esporte Clube

Categoria sub 16 (Anexo 2 – regulamento)

Tijuca Tênis Clube

Categoria sub 18 (anexo 4 – regulamento)

Fluminense Football Club

Categoria sub 21 (anexo 5 – regulamento)

Naipes feminino

Clube Duque de Caxias

Categoria sub 12 (anexo 3 – regulamento)

Sociedade Thalia

Categoria sub 14 e sub 16 (anexo 6 – regulamento)

Instituto Manguêira do Futuro

Categoria sub 15 (anexo 7 – regulamento)

§ Primeiro- Considerando-se que mais de 6 (seis) clubes participem, serão obedecidos os princípios de divisão em chaves e cruzamento olímpico.

EM BRANCO

Art. 36º - As equipes deverão ser classificadas de acordo com seus registros de vitórias-derrotas, sendo 2 (dois) pontos por cada jogo ganho, 1 (um) ponto por cada jogo perdido (incluindo os perdidos por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) ponto para cada um jogo perdido por desistência.

§ Primeiro - No caso de derrota por número insuficiente de atletas, se no momento do encerramento do jogo por tal motivo a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 2 x 0 (dois x zero) para a equipe adversária. Se tal equipe estiver atrás no marcador, entretanto, o placar será mantido.

§ Segundo - No caso de derrota por desistência, o placar será de 20 x 0 (vinte x zero) para a equipe adversária.

§ Terceiro - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelas regras oficiais, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 20 x 0 (vinte x zero). A outra equipe não terá nenhum ponto computado.

§ Quarto - Caso o não comparecimento seja das duas equipes não serão computados pontos para nenhuma delas.

Art. 37º - Em qualquer situação em que haja igualdade no número de pontos ganhos por duas ou mais equipes, conforme previsto no **Art. 36º** deste Regulamento, a ordem de classificação será determinada, prioritariamente, pelo confronto direto entre as equipes empatadas, considerando apenas os jogos entre elas, e de acordo com os seguintes critérios de desempate, ordenados e sucessivos:

- a) Maior número de pontos ganhos no confronto direto, de acordo com o previsto no **Art. 36º** deste Regulamento, considerando apenas os jogos entre as equipes empatadas;
- b) Maior cesta average no confronto direto, que é o resultado da divisão entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos, considerando apenas os placares finais dos jogos entre as equipes empatadas.

§ Primeiro – Se ainda persistir o empate, a ordem de classificação será determinada pela maior cesta average final, que é o resultado da divisão entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos, considerando os placares finais de todos os jogos de cada uma das equipes na fase em questão.

EM BRANCO

§ Segundo – Se ainda persistir o empate, a ordem de classificação será determinada por sorteio. O sorteio será realizado da seguinte forma:

- a) Coloca-se o nome das equipes empatadas em um papel para cada nome, colocar de forma dobrada estes papéis em um recipiente (não poderá ser transparente) o Presidente da Federação sediente deverá retirar do recipiente somente um dos papéis.

Art.38º - As tabelas dos jogos do Campeonato Brasileiro interclubes “Copa Brasil de Clubes” serão elaboradas pelo Departamento Técnico da Confederação Brasileira de Basketball em alinhamento com o clube sediente.

CAPÍTULO 10

DA DISPUTA DOS JOGOS

Art. 39º - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais de basquete adotadas pela FIBA e pela Confederação Brasileira de Basketball, de acordo com o disposto no presente regulamento.

Art. 40º - O sistema de marcação ficará a critério do técnico durante todo jogo, em qualquer categoria, nas categorias 12, 13, 14, 16, 17 masculinos e 12, 14, 15, 16 e 17 femininos será adotado o rodízio de atletas conforme descrito abaixo;

I – Quinteto inicial do 1º período deverá ser mantido até o final do 1º período;

II – Um novo quinteto deverá iniciar o 2º período de jogo e deve ser mantido até o final do 2º período;

III – Os quintetos do 3º e 4º períodos de jogo terão que contar com os dois atletas que não ingressaram no 1º e 2º períodos e deverão permanecer na quadra até o término do período ao qual está participando, os demais atletas poderão ser substituídos livremente;

IV – Em caso de lesões, desqualificações, exclusão e equipes com menos atletas serão obedecidas as seguintes condições;

- a) O atleta que ingressar no 1º período de jogo em situações de lesões, desqualificação ou exclusão deverá permanecer em quadra o restante do 1º período e todo o 2º período da partida, devendo ser substituído no intervalo do 2º para o 3º período do jogo. Desta forma poderá retornar somente no 4º período.
- b) O atleta que ingressar no 2º período de jogo em situações de lesões, desqualificação ou exclusão deverá permanecer em quadra o restante do 2º período e todo o 3º período da partida. Desta forma não poderá retornar no 4º período.

EM BRANCO

- c) Em jogo de equipes com 9 ou menos jogadores, o (s) atleta (as) que permanecer em quadra nos 1º e 2º períodos, obrigatoriamente permanecerá fora do jogo no 3º período, podendo regressar no intervalo do 3º para o 4º período da partida.
- d) Para a categoria sub 12 (mini basquete) será adotada instruções da FIBA (Federação Internacional de Basketball), para que possamos formatar a competição as regras irão compor o anexo do regulamento do Clube Duque de Caxias que está pleiteando a sede da competição.

Art. 41º - As equipes deverão participar dos jogos com seus uniformes oficiais. Quando duas equipes tiverem camisas idênticas ou que, por semelhança, possam causar confusão, a prioridade será da equipe mandante do jogo.

Art. 42º - Para participar dos jogos, os (as) atletas deverão ser identificados pelo apontador através das fichas de inscrição fornecidas pela Confederação Brasileira de Basketball acompanhadas da cédula de identidade.

Art. 43º - Um jogo suspenso, por motivo independente da vontade das equipes disputantes, será recomeçado considerando-se válidos o tempo já decorrido e a contagem alcançada.

§ Único - O início do jogo será marcado pela Coordenação Técnica, sempre que possível dentro das 24 (vinte e quatro) horas seguintes à suspensão.

Art. 44º - Os clubes participantes do campeonato deverão entregar a equipe de arbitragem a relação de suas equipes, com as seguintes informações: nome completo das atletas (não mais que doze (12) membros de equipe aptos a jogar, incluindo capitão e comissão técnica (no máximo de sete), nome esportivo, número da camisa, posição que joga, data de nascimento, peso, altura, em duas vias, uma delas, juntamente com os documentos de identificação. **(Anexo 10 - Ficha Congresso Técnico)**

Art. 45º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seu início.

Art. 46º - As equipes deverão identificar-se perante a arbitragem, munida da relação de atletas, indicando aqueles que iniciarão a partida, até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início do jogo.

Art. 47º - A apresentação oficial das equipes, com chamada nominal, será realizada 6 (seis) minutos antes do início do jogo; as equipes, por determinação do árbitro, interromperão suas atividades e, a partir do respectivo banco de reservas, à medida que forem chamados, os atletas entram na quadra enfileirando-se de costas para as respectivas tabelas. Os atletas devem apresentar-se vestidos por igual, isto é, vestidos com a mesma camisa, calção e agasalho.

Art. 48º - Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reservas são os atletas uniformizados, supervisor, técnico, assistente técnico, médico, fisioterapeuta, estatístico e mordomo, desde que tenham sido identificados e relacionados na ficha de inscrição enviada a CBB.

§ Único – Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da Comissão Técnica.

EM BRANCO

Art. 49º - A identificação de todos os atletas de cada equipe será feita através da Carteira de identidade ou Carteira CBB. A identificação de todos os Técnicos/Treinadores, Assistentes Técnicos e Preparadores Físicos será feita, obrigatoriamente, mediante a exibição da Cédula de Identidade Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Educação Física e demais Conselhos ao qual pertence.

CAPÍTULO 11

DA SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DE JOGOS

Art. 50º - O árbitro, desde que entra na quadra, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

§ Primeiro - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes:

- a) Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa;
- b) Iluminação inadequada;
- c) Falta de garantia momentânea à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- d) Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

§ Segundo - O jogo interrompido pelos motivos citados nas alíneas “a” e “b” do parágrafo anterior será obrigatoriamente realizado no dia seguinte, em horário estabelecido de comum acordo entre os respectivos clubes. Ocorrendo um impasse, a definição do horário ficará a cargo do representante da CBB.

§ Terceiro - Quando do prosseguimento da partida serão mantidos o placar e o tempo restante.

§ Quarto - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo os seguintes:

- a) Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- b) Conflitos ou distúrbios graves na quadra, decorrentes de invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

CAPÍTULO 12

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.51º - O Congresso Técnico do campeonato contará com a presença dos representantes dos clubes, representante da federação local e demais autoridades autorizadas pelo representante da CBB/CBC sendo realizado no dia anterior ao da data marcada para o primeiro jogo.

EM BRANCO

Art. 52º - O Coordenador Técnico da CBB dirigirá os trabalhos da reunião de abertura do campeonato, na qual as Federações participantes deverão:

- a) Tomar conhecimento do programa geral do campeonato;
- b) Eleger o terceiro membro efetivo da Comissão Executiva;
- c) Apresentar, em ficha própria (**Anexo 10 - Ficha Congresso Técnico**), a relação e documentação dos 12 (dez) atletas e dos membros de Comissão Técnica de suas equipes a serem inscritos para disputar o campeonato, na forma do **Art. 14** deste regulamento;
- d) Definir os uniformes a serem usados pelas equipes durante o campeonato, cabendo a prioridade de escolha à equipe mandante de cada jogo, evitando assim possíveis confusões pela semelhança de cores dos mesmos;

§ Único - Após o Congresso Técnico, nenhuma pendência poderá ser mais solucionada, considerando-se inapta a inscrição de atleta ou membro de Comissão Técnica com documentação incompleta ou sem condição de jogo.

CAPÍTULO 13 DOS PODERES COMPETENTES

Art. 53º - Durante a Copa Brasil de Clubes, funcionarão como autoridades dos mesmos, com mandato expresso da Confederação Brasileira de Basketball a Comissão Executiva que será nomeada no Congresso técnico, a comissão executiva e Coordenador Técnico da CBB.

- a) Ressaltamos que a comissão executiva é nomeada em congresso técnico e tem finalidade de atender as normas da Confederação Brasileira de Basketball, não ocasionando nenhum custeio ao CBC e ao clube sede;

Art. 54º - As infrações cometidas durante a Copa Brasil de Clubes, independentemente de terem sido penalizadas administrativamente pela Comissão Executiva, conforme sua natureza será encaminhada ao STJD.

CAPÍTULO 14 DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 55º - Na Copa Brasil de Clubes será constituída uma Comissão Executiva integrada:

- a) Pelo Presidente da Federação organizadora;
- b) Pelo Representante ou Coordenador Técnico nomeado pela Confederação Brasileira de Basketball;

EM BRANCO

c) Por um representante indicado pelos clubes participantes, indicado no Congresso Técnico.

Art. 56º - A Comissão Executiva fará cumprir o programa geral do campeonato e seus anexos, elaborado e aprovado pela Confederação Brasileira de Basketball.

§ Único - Depois de aprovado, nenhuma alteração poderá ser introduzida no programa geral do campeonato sem prévia anuência da Comissão Executiva.

Art. 57º - A Comissão Executiva poderá solicitar a colaboração de outras pessoas para facilitar o cumprimento eficiente do programa geral do campeonato e para a solução das dificuldades que possam surgir no decorrer do mesmo.

Art. 58º - Compete, ainda, à Comissão Executiva:

- a) Organizar e dirigir o Congresso Técnico;
- b) Aplicar as penalidades administrativas previstas neste regulamento;
- c) Aprovar a classificação final do campeonato;
- d) Apreciar as informações da Coordenação Técnica e decidir os assuntos que o requeiram;
- e) Aprovar, nos locais dos jogos, a reserva de alojamentos feita para as autoridades e para as delegações participantes;
- f) Supervisionar as atividades referentes à hospedagem e ao transporte interno de todos os participantes do campeonato;
- g) Determinar providências para o atendimento médico e a segurança, especialmente nos locais de competição;
- h) Aprovar os projetos de homenagens ou reuniões de caráter social, apresentados pela CBB, levando em conta, todavia, que em tais atos não deve ser exigida a presença de atletas uma vez iniciado o campeonato e até o seu término;
- i) Aprovar as credenciais dos representantes das Federações participantes do campeonato;

CAPÍTULO 15 COORDENADOR LOCAL

Art. 59º - A CBB designará um representante para cada jogo da Copa Brasil de Clubes com poderes para tomar todas as decisões relacionadas com a realização do respectivo jogo.

Art. 60º - O representante da Copa Brasil de Clubes terá as seguintes atribuições:

EM BRANCO

- a) Acompanhar "in loco" todas as ocorrências nas áreas técnica e administrativa, antes, durante e após a realização do jogo e efetuar o pagamento das equipes de arbitragem e estatística;
- b) Relatar em formulário próprio, qualquer ocorrência de caráter técnico, disciplinar ou administrativo antes, durante e após o jogo, por menor importância que aparente ter, para subsidiar a análise das mesmas pela CBB;
- c) Receber o relatório do árbitro, quando este o fizer, e o borderô geral da renda, entregue pelo clube;
- d) Encaminhar à CBB, imediatamente após o jogo, por fax o seu relatório, a súmula de jogo, o relatório do árbitro (quando este o fizer) e o borderô geral da renda, entregue pelo clube, enviando os originais pelo correio;
- e) Chegar ao ginásio de jogo pelo menos 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início da partida, a fim de zelar pelo cumprimento dos seguintes itens:
 - I) Verificar a conformidade da composição da área de competição com o previsto nas Regras Oficiais de Basquete e com as previsões deste regulamento;
 - II) Inspecionar as instalações destinadas às equipes, árbitros, jornalistas, dirigentes e públicos;
 - III) Verificar se foram atendidas as condições mínimas de segurança para o jogo, previstas neste regulamento;
 - IV) Verificar o atendimento às condições técnicas exigidas pelas emissoras de televisão para a transmissão dos jogos prevista no capítulo 5 deste regulamento;
 - V) Verificar a existência de disponibilidade de serviço de ambulância, médico e enfermeiro;
 - VI) Providenciar para que pessoas com atitudes inconvenientes à realização do jogo sejam retiradas do local;
 - VII) Fazer cumprir o plano de merchandising de quadra e demais normas de publicidade previstas neste regulamento (art. 30) observando o posicionamento das propagandas dos patrocinadores (placas de quadra, protetores de tabela e afins), relatando qualquer anormalidade;
 - VIII) Providenciar o controle de acesso de pessoas às áreas reservadas às autoridades, à imprensa e principalmente à área de jogo. As pessoas não credenciadas não podem acessar tais áreas;
 - IX) Não permitir a presença de público em áreas compreendidas a um mínimo de 2,0m (dois metros) da grade que separa a arquibancada da quadra, tomando as providências necessárias para prevenir qualquer tipo de invasão da área de jogo;
 - X) Não permitir a presença de público nos setores atrás das linhas finais da quadra, salvo se houver arquibancada ou assentos previamente instalados, aprovados na vistoria do ginásio;
 - XI) Cuidar do posicionamento dos profissionais de imprensa presentes, separando área específica para estes, mas não permitindo, em hipótese alguma, que se posicionem na frente das placas de publicidade. Só poderão ter acesso a tal área aqueles identificados com credencial do campeonato ou identificação do veículo em que trabalha;

EM BRANCO

- XII) Coordenar junto ao representante da equipe mandante, a realização de entrevistas coletivas de técnicos e atletas após a realização do jogo.
- XIII) Entregar 01 (uma) via da relação de atletas de cada equipe a mesa de controle, junto com os documentos de identidade.

CAPÍTULO 16

COORDENADOR TÉCNICO CBB

Art. 61º - A Coordenação Técnica do campeonato caberá ao Departamento Técnico da Confederação Brasileira de Basketball ou ao (s) seu(s) representante(s), devidamente credenciado(s).

§ Primeiro - Para o pleno desempenho de sua função a Coordenação Técnica deverá contar com a colaboração da comissão organizadora local.

§ Segundo — Será necessária a presença de um Coordenador Técnico para cada quadra de jogo.

Art. 62º - Caberá à Coordenação Técnica:

- a) Inspecionar juntamente com um representante da Federação sede, 48 horas antes do início do campeonato, o local de hospedagem e alimentação, as quadras de jogo, suas instalações e todo o equipamento, a fim de observar se foram cumpridas as regras oficiais e as outras disposições regularmente vigentes;
- b) Verificar, no Congresso Técnico, a condição de jogo de atletas e membros de Comissão Técnicas, realizando o confronto da relação apresentada no Congresso com a relação de pré-inscritos (as) remetida pela CBB, conferindo as cédulas de identidade apresentadas pelas delegações, recusando a inscrição do(a) atleta ou membro de Comissão Técnica com documentação incompleta ou sem condição de jogo;
- c) Verificar as cores das camisas das equipes participantes resolvendo as possíveis confusões que poderão surgir pela semelhança de cores;
- d) Dirigir os cerimoniais de abertura e encerramento;
- e) Divulgar a programação dos jogos publicada em Nota Oficial e escalar os oficiais para todos os jogos na ausência do Coordenador de Arbitragem da CBB;
- f) Providenciar a emissão dos boletins oficiais do campeonato;
- g) Alterar, quando necessário, os locais e horários dos jogos e remarcar a realização dos jogos suspensos ou transferidos por motivo alheio à vontade das equipes participantes;
- h) Apreciar e decidir sobre as ocorrências de caráter técnico;

EM BRANCO

- i) Examinar as súmulas e relatórios de jogos, aprovando os resultados dos jogos e encaminhando-as com seu parecer à Comissão Executiva quando houver anormalidades de caráter disciplinar;
- j) Fazer cumprir as decisões da Comissão Executiva notificando, por escrito, as partes interessadas e apresentando à Confederação Brasileira de Basketball a relação das punições não cumpridas integralmente, ao finalizar o campeonato;
- k) Resolver os casos de empate entre as equipes participantes, realizando os sorteios eventualmente necessários;
- l) Supervisionar as atividades dos cursos de padronização de arbitragem ou similares eventualmente realizados
- m) Encaminhar à Confederação Brasileira de Basketball os originais das súmulas de todos os jogos, bem como um relatório geral do campeonato, que deverá conter os resultados dos jogos disputados e a classificação final dos participantes, bem como sugestões que julgar úteis às futuras competições.

Art. 63º - A Coordenação Técnica será responsável pelo desenrolar dos jogos, cabendo-lhe tomar todas as providências para sua perfeita execução, dentre as quais se destacam as seguintes:

- a) Chegada antecipada de 1 (uma) hora ao local do jogo;
- b) Visita aos vestiários de árbitros e equipes, antes do jogo;
- c) Consulta ao árbitro escalado sobre requisitos a serem atendidos, antes do jogo, para o bom desempenho da arbitragem;
- d) Verificação do material de jogo;

Art. 64º - A designação de oficiais para os jogos, feita pelo Coordenador de Arbitragem da CBB ou na sua ausência pelo Coordenador Técnico da CBB, não poderá, em qualquer hipótese, ser impugnada.

CAPÍTULO 17 DOS PROTESTOS

Art. 65º - Se uma equipe se considerar prejudicada, no decorrer do jogo, por uma decisão do árbitro ou fiscal ou por outro motivo que tenha ocorrido durante sua realização, deverá proceder da seguinte forma:

- a) Se, no fim do jogo, a equipe em questão julgar haver tido desvantagem com o ocorrido, seu capitão dirigir-se-á, imediatamente, à mesa de controle e informará ao apontador (e, através dele ao árbitro) que sua equipe apela contra o resultado do jogo. Ele, então, assinará a súmula de jogo no espaço destinado à assinatura do capitão em caso de protesto;

EM BRANCO

b) Para que tenha validade este protesto é necessário que a pessoa que represente, na quadra, ao representante da equipe interessada no protesto, apresente ao delegado, por escrito, o texto do mesmo dentro da hora seguinte à do fim do jogo, acompanhado da taxa de protesto (fixada em R\$ 1.000,00).

Art. 66º - Não estando de acordo, quer o clube autor do protesto, quer a equipe adversária, com a decisão da Coordenação Técnica, poderá qualquer delas se utilizar, nos termos do CBJD, de procedimento especial perante o STJD.

CAPÍTULO 18

COORDENADOR DE ARBITRAGEM

Art. 67º - A indicação dos árbitros será solicitada pelo departamento de arbitragem da CBB que deverá solicitar à federação local para enviar relação nominal dos árbitros e oficiais de mesa a quantidade desses profissionais será determinado pelo departamento de arbitragem da CBB.

§ único -- Será necessária a presença de um Coordenador de Arbitragem para cada quadra de jogo.

Art. 68º - Os árbitros para participar da Copa Brasil de Clubes deverão estar devidamente regularizados na Federação/CBB;

Art. 69º - Caberá ao departamento de arbitragem da CBB indicar árbitros de outras federações;

Art. 70º - A Federação local indicará à CBB os oficiais de mesa, aprovados nas Clínicas de Atualização e Avaliação realizadas pela Confederação e em condições de atuar na Copa Brasil de Clubes.

Art. 71º - Os árbitros estão obrigados a respeitar as disposições do presente regulamento e, em particular, deverão fazer todo o possível para desempenhar suas atribuições de maneira satisfatória, esforçando-se para evitar prejuízos materiais à Federação organizadora e para conduzir a bom termo as partidas que lhes couber arbitrar.

Art. 72º - As funções dos árbitros e oficiais de mesa começarão com sua entrada nos locais de jogo para os quais foram escalados e terminarão com a aprovação dos citados jogos.

Art. 73º - Os árbitros ficarão sob a jurisdição do Coordenador de Arbitragem ou na sua ausência pelo Coordenador da CBB, não podendo recusar nem serem recusados quando escalados para um jogo.

Art. 74º - Os árbitros deverão atuar devidamente uniformizados e com o distintivo da Confederação Brasileira de Basketball e/ou camisa fornecida pela CBB/CBC, observando-se o seguinte:

- a) calça preta;
- b) camisa cinza, da CBB;
- c) tênis preto;

EM BRANCO

Art. 75º - Os árbitros do campeonato deverão ser hospedados todos juntos em local afastado das delegações, não podendo ausentar-se da sede da competição durante a mesma, salvo quando autorizados, e devendo

EM BRANCO

participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Arbitragem da CBB ou da Coordenação Técnica e das sessões do curso de padronização de arbitragem.

Art. 76º - Os árbitros e mesários receberão as taxas de arbitragem de acordo com a tabela e normas estabelecidas pela CBB.

Art. 77º - A equipe de arbitragem deverá estar presente na quadra de jogo, uniformizada, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da partida.

CAPÍTULO 19 DO CONTROLE DE DOPAGEM

Art. 78º - A CBB promoverá o controle anti-dopagem nos jogos do campeonato. Caberá à Comissão Anti-Dopagem, por ela instituída, a estruturação e organização necessárias para a realização de tal controle.

Art. 79º - A CBB sorteará os jogos cujos atletas serão alvo de coleta de material para exame, informando-os à Comissão Anti-Dopagem.

Art. 80º - Nos jogos sorteados pela CBB, caberá à Comissão Anti-Dopagem sortear até 2 (duas) atletas de cada equipe para coleta de material.

Art. 81º – Nenhum dos atletas inscritos poderá, em hipótese alguma, recusar a solicitação de membro da comissão para a coleta de material para exame, tendo em vista que tal recusa incorre nas penalidades previstas na Legislação Esportiva Nacional de Controle Anti-Dopagem.

Art. 82º - Os procedimentos de comprovação de dopagem, seus julgamentos e sanções seguirão o disposto no Código Mundial Antidoping -- WADA.

CAPÍTULO 20 CONDIÇÃO DE SAÚDE E ACIDENTES PESSOAIS

Art. 83º - Os Clubes são responsáveis pela condição de saúde e eventuais riscos de acidentes pessoais dos atletas e dos membros da Comissão Técnica de sua equipe (conforme Edital 7 CBC).

CAPÍTULO 21 JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 84º - As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes do campeonato reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a CBB, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum para esses fins.

EM BRANCO

§ Primeiro - A equipe participante do campeonato está comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste Regulamento, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. A impugnação de partida ou de seu resultado será processada perante a Justiça Desportiva, na forma das disposições do CBJD e o procedimento objetivando a anulação da partida ou do seu resultado, seja o de impugnação, queixa, ou outro qualquer, será dirigido ao órgão competente da Justiça Desportiva, uma vez efetuado o pagamento dos emolumentos observando-se o disposto no CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§ Segundo - A equipe participante do campeonato que recorrer à Justiça Comum será responsabilizada por infração ao art. 231 do CBJD e será automaticamente afastada da competição por ato do Presidente da CBB, mesmo durante sua realização, e não terá direito a participar nas demais competições no ano em curso, bem como no ano subsequente, quer sejam do Calendário Oficial ou qualquer outra promovida pela CBB.

§ Terceiro - Independentemente das sanções de natureza regulamentares expressamente estabelecidas neste regulamento, às infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no CBJD.

Art. 85º - As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em primeira instância, pela Comissão Disciplinar do STJD, com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros.

§ Primeiro - Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe deverão cumprir uma partida de suspensão automática quando cometerem falta desqualificante, sem prejuízo de outras sanções aplicadas após julgamento pela Comissão Disciplinar. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da falta desqualificante. Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas ou do técnico por simples faltas técnicas, não interpretadas como faltas desqualificantes.

§ Segundo - Qualquer participante do Campeonato Brasileiro Interclubes "Copa Brasil de Clubes", mesmo não relacionada em súmula, quando citada em Relatório do Árbitro ou Delegado por cometimento de infração, poderá ser punida de acordo com impedimento automático previsto no parágrafo anterior e terão seus processos encaminhados à Comissão Disciplinar do STJD para as providências cabíveis.

§ Terceiro - O Atleta, membro de Comissão Técnica, Dirigente ou qualquer outra pessoa devidamente credenciada nos Campeonato Brasileiro Interclubes "Copa Brasil de Clubes", relacionada em súmula, citada em Relatório do Delegado e/ou Árbitros, que tenha sido expulso ou excluído por falta desqualificante, deverá ficar fora da área de jogo, na arquibancada, do lado oposto ao banco de reservas, não podendo em nenhuma hipótese interferir no jogo, ter comportamento antidesportivo, sob pena de ser retirado do ginásio, sendo ainda acrescidas no Relatório de Ocorrências todas as atitudes, ações e palavras proferidas, pós-desqualificação, sendo inclusive considerado como invasão, na forma do art. 258-B do CBJDD.

EM BRANCO

§ Quarto - Nenhum Atleta, Técnico, Assistente, Dirigente, Diretor, Supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada, PUNIDA, poderão participar de uma partida oficial até o cumprimento integral da sua pena.

§ Quinto - Todo e qualquer impedimento ou suspensão automática deverá ser cumprido na competição em que se verificou a infração. Ao final da competição, caso a pena por partida não tenha sido integralmente cumprida, será automaticamente extinta, remanescendo as penalidades aplicadas pela Justiça Desportiva.

CAPÍTULO 22 DOS CERIMONIAIS

Art. 86º - A Copa Brasil de Clubes será iniciada com um cerimonial do qual participarão, obrigatoriamente, todas as delegações, árbitros e oficiais de mesa que atuarão no campeonato.

Art. 87º - O Cerimonial de Abertura constará de:

- a) Desfile Inicial;
- b) Formatura;
- c) Execução do Hino Nacional;
- d) Saudação aos Participantes;
- e) Juramento do atleta;
- f) Declaração de Abertura do campeonato;
- g) Desfile Final;

Art. 88º - Imediatamente após o último jogo do campeonato, terá lugar o Cerimonial de Encerramento, que constará de:

- a) Desfile das três equipes melhor classificadas no campeonato;
- b) Apresentação da Classificação Final do campeonato;
- c) Entrega de Prêmios;
- d) Execução do Hino Nacional;
- e) Declaração de Encerramento do campeonato;
- f) Desfile final das equipes Campeã, Vice-Campeã e 3ª Colocada no campeonato;

Art. 89º - Se for apresentado protesto que possa modificar a classificação dos três primeiros postos, a proclamação dos resultados do campeonato e a entrega de prêmios será feita em reunião marcada pela Comissão Executiva, para o dia imediato ao do último jogo.

§ Único - Na ocorrência do previsto neste artigo, na quadra se cumprirão, somente, os atos referentes ao Hino Nacional e à declaração do encerramento de campeonato.

CAPÍTULO 23 DA PREMIAÇÃO

EM BRANCO

Art. 90º - Os clubes classificados na Copa Brasil de Clubes serão atribuídos os seguintes prêmios, conferidos pela Confederação Brasileira de Basketball:

- a) Troféus -Equipes campeã, vice-campeã e 3ª colocada;
- b) Medalhas - Equipes campeã, vice-campeã e 3ª colocada, para os 12 atletas e 3 membros de Comissão Técnica;
- c) troféu de Cestinha, Reboteiro e Assitência;

CAPÍTULO 24

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91º - As equipes participantes do campeonato estão obrigadas a comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horários determinados na tabela de programação organizada pela CBB.

Art. 92º - As equipes participantes em uma Copa Brasil de Clubes somente poderão disputar jogos que não sejam do campeonato durante a realização do mesmo com o prévio consentimento da Coordenação Técnica, desde que não resulte aumento de despesas para a CBB, nem prejuízo para o bom andamento e perfeita observância da tabela de jogos, sendo o custeio desses jogos feito pelos interessados.

Art. 93º - Durante o desenrolar do campeonato, as relações da CBB com cada uma das equipes participantes serão através dos técnicos e/ou chefes das respectivas delegações, ou de seus substitutos legais, devidamente credenciados pelas respectivas Federações.

Art. 94º - Fica proibido aos árbitros, auxiliares e servidores remunerados, de fazerem declarações públicas, salvo por intermédio e com a responsabilidade das entidades a cujo serviço estiver.

Art. 95º - Os casos omissos, de caráter técnico ou de inobservância de exigência do Caderno de Encargos, serão resolvidos pela Coordenação Técnica, e os de outras características pela Comissão Executiva do campeonato.

Art. 96º - Este Regulamento se aplica em todo ou no que couber em qualquer competição que venha a ser organizada e ou realizada pela CBB.

Art. 97º - As reclamações, críticas e sugestões aos dispositivos deste Regulamento devem ser endereçadas à ouvidoria da CBB pelo e-mail ouvidoria@cbb.com.br.

EM BRANCO



ANEXO V
REGULAMENTO ESPECÍFICO
CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES
“ COPA BRASIL DE CLUBES”
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB – SUB 21 MASCULINO

EM BRANCO

O Presidente da Confederação Brasileira de Basketball no uso de suas atribuições estatutárias aprova a seguinte programação, apresentada pelo Departamento Técnico para realização da Copa Brasil de Clubes – categoria sub 21, naipes masculino.

SEDE DA COMPETIÇÃO

Fluminense Football Club

Local: Rua Álvaro Chaves, 41 -- Laranjeiras e Ginásio do Tijuca Tênis Clube - Rua Conde de Bonfim - 451 - Tijuca - Rio de Janeiro.

2017 – 11 a 15 de outubro de 2017.

2018 a 2020 – calendário a definir.

Congresso Técnico: 10/10/2017 – as 20:00

Coordenadores: 1) Coordenador CBB 1
2) Coordenador de arbitragem
3) Coordenador CBB 2
4) Coordenador Local 1
5) Coordenador Local 2
6) Coordenador Local 3

Art. I Participantes:

A Copa Brasil de Clubes – sub 21 -- masculino 2017, terá a participação de 16 equipes sendo Fluminense Football Club + 15 equipes, que serão definidas após resposta ao ofício enviado pelo Fluminense Football Club aos filiados do Comitê Brasileiro de Clubes.

- 1- Fluminense Football Club
- 2- Equipe
- 3- Equipe
- 4- Equipe
- 5- Equipe
- 6- Equipe
- 7- Equipe
- 8- Equipe
- 9- Equipe
- 10- Equipe
- 11- Equipe
- 12- Equipe
- 13- Equipe
- 14- Equipe
- 15- Equipe
- 16- Equipe

EM BRANCO

Art. II Forma de Disputa:

A Copa Brasil de Clubes – sub21 – masculino será composta por 16 equipes divididos em 4 grupo de 4 equipes, jogam todos contra todos dentro dos seus respectivos grupos, os campeões de cada grupo fazem a semifinal, os segundos colocados de cada grupo disputam de 5º ao 8º lugar, os terceiros colocados de cada grupo disputam 9º ao 12º lugar e os quartos colocados de cada grupo disputam 13º ao 16º lugar.

Art. III Critério de Classificação

As equipes deverão ser classificadas de acordo com seus registros de vitórias-derrotas, sendo 2 (dois) pontos por cada jogo ganho, 1 (um) ponto por cada jogo perdido (incluindo os perdidos por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) ponto para cada um jogo perdido por desistência.

§ **Primeiro** - No caso de derrota por número insuficiente de atletas, se no momento do encerramento do jogo por tal motivo a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 2 x 0 (dois x zero) para a equipe adversária. Se tal equipe estiver atrás no marcador, entretanto, o placar será mantido.

§ **Segundo** - No caso de derrota por desistência, o placar será de 20 x 0 (vinte x zero) para a equipe adversária.

§ **Terceiro** - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelas regras oficiais, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 20 x 0 (vinte x zero). A outra equipe não terá nenhum ponto computado.

§ **Quarto** - Caso o não comparecimento seja das duas equipes não serão computados pontos para nenhuma delas.

Art. IV Critério desempate

Em qualquer situação em que haja igualdade no número de pontos ganhos por duas ou mais equipes, conforme previsto no Art. II deste anexo, a ordem de classificação será determinada, prioritariamente, pelo confronto direto entre as equipes empatadas, considerando apenas os jogos entre elas, e de acordo com os seguintes critérios de desempate, ordenados e sucessivos:

- a) Maior número de pontos ganhos no confronto direto, de acordo com o previsto no Art. II deste anexo, considerando apenas os jogos entre as equipes empatadas;
- b) Maior cesta average no confronto direto, que é o resultado da divisão entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos, considerando apenas os placares finais dos jogos entre as equipes empatadas.

§ **Primeiro** – Se ainda persistir o empate, a ordem de classificação será determinada pela maior cesta average final, que é o resultado da divisão entre o número de pontos marcados e o número de pontos sofridos, considerando os placares finais de todos os jogos de cada uma das equipes na fase em questão.

EM BRANCO

§ Segundo – Se ainda persistir o empate, a ordem de classificação será determinada por sorteio. O sorteio será realizado da seguinte forma:

- a) Coloca-se o nome das equipes empatadas em um papel para cada nome, colocar de forma dobrada estes papéis em um recipiente (não poderá ser transparente) o Presidente da Federação sede deverá retirar do recipiente somente um dos papéis.

Art. V - Tabela de Jogos e calendário

Nº JOGOS	FASE DE CLASSIFICAÇÃO							
	PRIMEIRA RODADA			SEGUNDA RODADA			TERCEIRA RODADA	
1	1A	4A	9	1A	3A	17	1A	2A
2	2A	3A	10	2A	4A	18	3A	4A
3	1B	4B	11	1B	3B	19	1B	2B
4	2B	3B	12	2B	4B	20	3B	4B
5	1C	4C	13	1C	3C	21	1C	2C
6	2C	3C	14	2C	4C	22	3C	4C
7	1D	4D	15	1D	3D	23	1D	2D
8	2D	3D	16	2D	4D	24	3D	4D

a) Para composição das chaves serão obedecidos alguns critérios:

- Separar as equipes de forma uniforme de acordo com seu estado de origem Ex.: no caso de 4 equipes de um mesmo estado colocaremos uma equipe em cada grupo, caso tenha mais de 4 equipes de um mesmo estado levaremos em consideração o ranking do campeonato local;
- Os estados que tenham representatividade de 3 ou menos equipes, será promovido um sorteio a ser definido pela Confederação Brasileira de Basketball;

Art. VI Da Inscrição e condição de participação das equipes, jogadores e dirigentes:

Regulamento Copa Brasil de Clubes – 2017.

Capítulo V e Artigos.

A) Prazo para inscrição de 12 atletas e membros de comissão técnica (art.14 RG):

Os clubes obrigam-se a enviar a Confederação Brasileira de Basketball até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do respectivo campeonato, a ficha de inscrição devidamente preenchida contendo os nomes dos atletas que participarão do campeonato. **(Anexo 08 - Ficha de Inscrição - Atletas).**

§ Primeiro- Para poder ser inscrito (a) em uma Copa Brasil de Clubes, um (a) atleta deve satisfazer às seguintes condições:

EM BRANCO

a) Ter autorização do responsável legal, conforme anexo (Anexo 09 - Autorização) para participar do Campeonato.

b) Desfrutar de saúde, comprovada por atestado médico;

c) Nascidos em:

Categoria	2017	2018	2019	2020
12	2005	2006	2007	2008
13	2004	2005	2006	2007
14	2003	2004	2005	2006
15	2002	2003	2004	2005
16	2001	2002	2003	2004
17	2000	2001	2002	2003
18	1999	2000	2001	2002
21	1996	1997	1998	1999

d) Estar registrado na Confederação Brasileira de Basketball 30 (trinta) dias antes do início da competição;

e) Ter sido transferido para o clube por cuja equipe vai participar pelo menos 04 (quatro) meses antes da data marcada para início do campeonato;

§ Segundo- A falta de cumprimento de qualquer destes requisitos impedirá a inscrição definitiva do (a) atleta no campeonato.

Art. VII Das Responsabilidades das Sedes:

Comitê Brasileiro de Clubes – Clubes Filiados ou vinculados

Edital 7 – CBC

- a) Transporte aéreo;
- b) Hospedagem;
- c) Despesas coordenação técnica;

Obedecendo o quantitativo definido em planilha inserida no sistema e aprovada pelo CBC.

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

- a) Serviço de traslado para os atletas, aeroporto/hotel/aeroporto, o Fluminense Football Club irá fazer todo o trabalho de logística e indicar aos participantes as empresas prestadoras de serviços;
- b) Toda estrutura de quadra, água, gelo, fisioterapia, ambulância, computador e impressora;

CLUBES PARTICIPANTES (FILIADOS/VINCULADOS)

Edital 7 – CBC

- a) Seguro de vida e de acidentes pessoais;
- b) Pagamento de alimentação para atletas e comissão técnica;

EM BRANCO

- c) Traslado ginásio/hotel/ginásio;
- d) Pagamento de todas as despesas dos excedentes;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

- a) Confeção de troféus;
- b) Pagamento da coordenação técnica;
- c) Formatação da competição;
- d) Publicação do regulamento;

Art. VIII – Das Arbitragens:

Conforme regulamento geral – capítulo 18

Art. IX – Situações Disciplinares

Com Justiça Desportiva - CBB

Regulamento Geral

Art. X – Bolas

Regulamento Geral

A bola utilizada deverá ser a bola da sede, que deverá colocar à disposição das equipes visitantes, para aquecimento, um mínimo de 06 (seis) e manter 03 (Três) bolas novas para o jogo.

Art. XI – Casos Omissos

Regulamento Geral Copa Brasil de Clubes – masculino 2017.

EM BRANCO



Confederação Brasileira de Basketball

Av. Rio Branco, nº 245 / 16º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20040-009

Fone: 55 21 2544 3193

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@brasilbasketball.com.br

TABELA DE JOGO

DATA	DIA	Nº	HORA	PRIMEIRA RODADA			
11/10	QUA	01		FLAMENGO		X	CIRCULO MILITAR
		02		MINAS TÊNIS		X	BOTAFOGO
		03		FLUMINENSE		X	SOGIPA
SEGUNDA RODADA							
12/10	QUI	04		BOTAFOFO		X	CIRCULO MILITAR
		05		FLAMENGO		X	SOGIPA
		06		MINAS TÊNIS		X	FLUMINENSE
TERCEIRA RODADA							
13/10	SEX	07		FLAMENGO		X	MINAS TÊNIS
		08		SOGIPA		X	CIRCULO MILITAR
		09		FLUMINENSE		X	BOTAFOGO
QUARTA RODADA							
14/10	SAB	10		MINAS TÊNIS		X	SOGIPA
		11		BOTAFOGO		X	FLAMENGO
		12		CIRCULO MILITAR		X	FLUMINENSE
QUINTA RODADA							
15/10	DOM	13		MINAS TÊNIS		X	CIRCULO MILITAR
		14		SOGIPA		X	BOTAFOGO
		15		FLUMINENSE		X	FLAMENGO

TREINAMENTO			
11/10	12/10	13/10	14/10
CIRCULO MILITAR	MINAS TÊNIS	SOGIPA	CIRCULO MILITAR
MINAS TÊNIS	SOGIPA	CIRCULO MILITAR	MINAS TÊNIS
SOGIPA	CIRCULO MILITAR	MINAS TÊNIS	SOGIPA
FLUMINENSE	FLUMINENSE	FLUMINENSE	FLUMINENSE



EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Beneficiados

EM BRANCO



RELAÇÃO DE 12 ATLETAS - COPA BRASIL DE CLUBES



CLUBE: CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ/CURITIBA BASQUETEBOL CIDADE: CURITIBA UF: PR
1º UNIFORME: PRETO 2º UNIFORME: BRANCO/AMARELO

CAMISA	NOME DA JOGADOR	POSICÃO	DATA NASC.	IDADE	ALTURA	PESO	CPF	Nº IDENTIDADE
4	PAULO ARTUR DA SILVA CONCEIÇÃO FILHO	ARMADOR	30/01/1997	20	1,81	79	510.619.48.39	3585008003
6	PEDRO ALVAREZ NOGOCEKE CORDEIRO	ARMADOR	03/12/1998	18	1,83	75	121.207.779-26	12.874.350-2
7	EMILIO BRUNO OTTE	PIVO	30/04/1997	20	2,01	102	2693358035	323905059
10	ALEXEI GUSTAVO PATRÍCIO	ARMADOR	07/06/1997	20	1,93	79	10025664956	654118356
11	LUIS FILIPE SILKA DE OLIVEIRA	LATERAL	08/01/1998	19	1,85	73	077.157.699-40	9.003.743-9
12	FELIPE STHOLL DA SILVA	PIVÔ	18/02/1997	20	1,99	81	5690111163	21905541
13	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO	LATERAL	05/07/1997	20	1,88	85	9271096975	124301173
14	ANDRÉ DOBIS DE ROCCO	LATERAL	24/12/1999	17	1,83	74	121.065.559-46	12.989.169-6
22	WELINGTON PEDRO MOTA	PIVÔ	10/04/1998	20	2,02	95	135259896-52	MG - 19.979.730
23	LUCAS BRITO DE CAMPOS	LATERAL	22/09/1997	19	1,90	85	3984334028	7088740373
24	MICHEL LOURENCINI DE SOUZA	LATERAL	16/04/1997	20	1,89	84	4538588883	522458452
32	PAULO HENRIQUE SCHEUER	PIVÔ	14/04/1999	18	2,03	99	064.034.879-30	13.340.668-9

MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

TÉCNICO: DANIEL STELMACHUK LAZIER
2 ALEXANDRE SIMIUNI PESSOA
3 TIAGO AUGUSTO POSSOBON

CREF: 013789PR
CREF: 06421GPR
CREF: 09945GPR

CPF: 03187597998
CPF: 006.418.729-25
CPF: 941464540-34

IDENTIDADE: 61962466
IDENTIDADE: 6.963.923-2
IDENTIDADE: 12510064-3

EM BRANCO



RELAÇÃO DE 12 ATLETAS - COPA BRASIL DE CLUBES

CLUBE: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

CIDADE: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

1º UNIFORME:

2º UNIFORME:

CAMISA	NOME DA JOGADOR	POSICÃO	DATA NASC.	IDADE	ALTURA	PESO	CPF	Nº IDENTIDADE
4	JOÃO VITOR FRANÇA DOS SANTOS	PIVÔ	15/12/1998	18	2,13	120	168.113.837-98	29750198-3
5	DANILO MARTINS MONTEIRO	ALA	16/05/1998	19	1,92	100	049.874.861-80	3003523
6	GABRIEL ASSUNÇÃO VARGAS RIBEIRO	ALA	06/02/1998	19	1,94	102	070.489.615-03	25661221-9
7	GUILHERME DE ARAUJO PERINI	ARMADOR	10/03/1999	19	1,85	82		5619528
8	ANDRÉ LUIS MIGUEL DA SILVA	ALA/PIVÔ	22/06/1998	19	2,00	90	161.052.757-73	28913822-4
9	GABRIEL GOMES DE MEDEIROS	ALA	08/02/1998	19	1,89	85		52310804-7
10	JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA CAMARGO	ARMADOR	26/06/1999	18	1,85	80		113034944-7
11	YURI DE ALMEIDA LYRA CORREA	ARMADOR	25/05/1998	19	1,80	85		22401668-3
13	THIAGO DANIEL BATISTA DE CARVALHO	ALA/PIVÔ	22/05/1999	18	2,00	102	158.260.097-05	28394458-5
14	VITOR AMORIM SIHMAN	ALA	11/01/1997	20	1,90	95		26748615-7
21	LEONARDO MONTEIRO LENTO COELHO DOS SANTOS		04/06/1997				165.488.087-62	26.656.975-5

MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

TÉCNICO: RODRIGO CARLOS DA SILVA
2 FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
3 RAFAEL BERNARDELLI
4 DOMINGOS TRECE
5 ANDRÉ GUIMARÃES

CREF: ASSISTENTE TÉCNICO
PREPARADOR FÍSICO
FISIOTERAPEUTA
SUPERVISOR

CPF: CPF: CPF:

IDENTIDADE: IDENTIDADE: IDENTIDADE:

EMBRANCO



RELAÇÃO DE 12 ATLETAS - COPA BRASIL DE CLUBES



CLUBE: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
1º UNIFORME: TRICOLOR

CIDADE: RIO DE JANEIRO
2º UNIFORME: BRANCO

UF: RJ

CAMISA	NOME DA JOGADOR	POSIÇÃO	DATA NASC.	IDADE	ALTURA	PESO	CPF	Nº IDENTIDADE
4	PABLO HENRIQUE COSTA DE LIMA	ARMADOR	14/02/1996	21	1,83	80	150573197-60	58569917-3
5	GUILHERME GOMES DE ALMEIDA	ALA/ARMADOR	17/05/1997	20	1,86	80	128527067-33	24116106-6
7	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	ARMADOR	08/10/1998	19	1,72	73	169744877-11	28578933-5
12	ISRAEL JOSÉ DE CASTRO PINTO	ARMADOR	26/07/1997	20	1,84	80	142750437-74	279333479-1
13	PHILIPPE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ALA	26/11/1996	21	2,00	91	152444947-40	24741068-1
14	MATHEUS ALEXANDRE PARCIAL BISPO LEITE	ALA/PIVO	22/02/1997	20	2,00	96	137452317-83	27887323-7
25	VICTOR DE ABREU SOUZA	ALA	10/01/1996	21	1,95	94	125529577-57	21022075-2
44	GABRIEL VICTOR SILVA	ALA/ARMADOR	11/07/1998	19	1,87	87	130741617-95	21614286-9
64	RAVI THOMÉ PEREIRA	ALA/PIVO	03/04/1997	20	2,02	97	170713977-67	24648729-2
68	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA DA COSTA	ALA	07/03/1997	20	1,90	93	167862927-80	27157983-1
69	MATHEUS LAGE DOS REIS RODRIGUES	PIVO	06/02/1997	20	2,00	120	114676677-73	21539252-3
99	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	ALA/PIVO	06/06/1998	19	1,99	90	171370267-37	2869599-78

MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

TÉCNICO: LUIS ANDRÉ COSTA DE SOUZA

2 MAURO SANTOS MACEDO

3 ROBERTO ATHANASIO RODRIGUES

CREF: 028774-G/RJ

CREF: 031268-G/RJ

CREF: 026791-G/RJ

CPF: 028047077-09

CPF: 130737037-30

CPF: 095235587-65

IDENTIDADE: 07534885-4

IDENTIDADE: 21159214-2

IDENTIDADE: 12391128-1

EMI BRANCO



RELAÇÃO DE 12 ATLETAS - COPA BRASIL DE CLUBES



CLUBE: MINAS TÊNIS CLUBE
1º UNIFORME: AZUL

CIDADE: BELO HORIZONTE
2º UNIFORME: BRANCO

UF: MG

CAMISA	NOME DA JOGADOR	POSICÃO	DATA NASC.	IDADE	ALTURA	PESO	CPF	Nº IDENTIDADE
1	GEORGE JUNIO DE MOURA PEDRO	ALA	22/01/1999	19	1,90	100	127401426 33	MG 19 053880
2	SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	ALA	24/11/1999	18	1,95	86	018566076 23	MG 19 362531
5	AUGUSTO CABRAL LEÃO	ARMADOR	21/11/1998	18	1,80	84	140337056 78	MG 15 894461
9	DANIEL GOMES PEREIRA	ALA	12/03/1999	18	1,91	97	102323267 70	MG 19405326
10	ROBSON DE CASTRO JUNIOR	ARMADOR	10/04/2000	17	1,80	83	455354608 69	52840326 6 SP
13	TIAGO DANIEL DIAS	ALA	04/01/2001	16	2,01	96	033875150 57	312217448 9 RS
14	GABRIEL COLLAÇO SANGION DUARTE	ALA	16/10/2001	16	1,89	90	142725686 12	MG 14 411883
18	BRUNO RIBEIRO GUEDES	ALA	17/07/1998	19	1,95	84	129738207 23	MG 20 986636
21	THALES SANTOS SILVA	ALA	05/03/1998	19	1,92	90	173686807 18	3458147 ES
22	MARCOS HENRIQUE CUNHA SILVA	PIVO	04/08/1999	19	2,05	90	021200606 14	MG 20 292186
25	MÁRIO CÉZAR FERREIRA DIAS	ARMADOR	04/10/1999	18	1,86	85	147403906 55	MG 17 907 874
32	FILLIPE CABRAL CUSTODIO	ARMADOR	05/02/1999	18	1,78	66	700551896 95	MG 18 073 629

MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

TÉCNICO: LUIZ FERNANDO NERY LEÃO
2 FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA FREITAS
3 FERNANDO DE AZEVEDO ALVES PEREIRA

005039-G/MG
025638-G/MG
023545-G/MG

CPF 714805016 20
CPF 104828796 37
CPF 085177276 57

MG 3 367 367

IDENTIDADE: MG 11.420.197

IDENTIDADE: MG 10 265 798

EM BRANCO



RELAÇÃO DE 12 ATLETAS - COPA BRASIL DE CLUBES



CLUBE: SOGIPA

1º UNIFORME: PRETO

CIDADE: PORTO ALEGRE

2º UNIFORME: BRANCO

UF: RS

CAMISA	NOME DA JOGADOR	POSICÃO	DATA NASC.	IDADE	ALTURA	PESO	CPF	Nº IDENTIDADE
6	JOAO PEDRO ALTMAYER KVIKTO	ARMADOR	18/08/2000	17	1,82	81	015.766.300-05	1116345081
38	JOAO PEDRO BLASCHKE CORREA	PIVÔ	13/03/2000	17	2,05	94	024.668.970-67	1109490076
12	CARLO JOHANNES LIPP NISSINEN	ALA	29/03/1997	20	1,91	95	863.269.370-00	5108824921
15	ROBERTO ELTZ FILHO	ALA	01/03/1997	20	1,87	83	033.452.020-77	3107181566
	GABRIEL VAZ LEMES	PIVÔ	28/12/1998	19	2,01	97	007.640.260-62	764026062
	EDUARDO MACIEL	ARMADOR	01/05/1998	19	1,85	82	043.686.580-78	4115733166
	FABRICIO PEREIRA STAUB	ARMADOR	15/09/1998	19	1,80	75	042.611.070-66	4261107066
99	MARVIN MARQUES LIMA CONCEICAO	ALA	04/11/2000	16	1,91	76	048.897.780-04	1123287268
21	RAFAEL ALBERTON RODRIGUES	PIVÔ	12/02/2001	16	2,10	107	032.678.630-90	2098823327
	LUCAS CESAR COLUSSI DA SILVA	ALA	09/08/1998	19	1,89	89	017.982.650-69	4108899041
8	VINÍCIUS WESNER VIANA RODRIGUES	ALA	28/03/2000	17	1,81	82	863.031.710-87	8115595641
33	LUCCA CUNHA ALMEIDA	ALA	10/08/1999	18	1,87	83	852.543.200-37	9116971145

MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

TÉCNICO: CARLOS GUSTAVO CANTARELLI

2 EDUARDO DEBIL REIS

3

CREF: 020045-G/RS

CREF: 024405-G/RS

CPF: 253.858.768-95

CPF: 938.976.420-34

CPF:

IDENTIDADE: 1012022073

IDENTIDADE: 9030310487

IDENTIDADE:

EMBRANCY



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Súmula de jogos

EM BRANCO



COPA BRASIL DE CLUBES SUB-21 – MASCULINO

TABELA

DATA	DIA	Nº	HORA	JOGOS					FOLGA
				PRIMEIRA RODADA					FLUMINENSE
11/10	QUA	01	09:00	FLAMENGO	46	x	66	CÍRCULO MILITAR	
		02	11:00	MINAS TÊNIS	103	x	54	SOGIPA	
				SEGUNDA RODADA					CÍRCULO MILITAR
12/10	QUI	03	09:00	SOGIPA	42	x	94	FLAMENGO	
		04	11:00	MINAS TÊNIS	67	x	62	FLUMINENSE	
				TERCEIRA RODADA					SOGIPA
13/10	SEX	05	09:00	FLAMENGO	71	x	60	MINAS TÊNIS	
		06	11:00	FLUMINENSE	74	x	71	CÍRCULO MILITAR	
				QUARTA RODADA					FLAMENGO
14/10	SAB	07	09:00	CÍRCULO MILITAR	81	x	68	MINAS TÊNIS	
		08	11:00	SOGIPA	56	x	87	FLUMINENSE	
				QUINTA RODADA					MINAS TÊNIS
15/10	DOM	09	09:00	SOGIPA	39	x	68	CÍRCULO MILITAR	
		10	11:00	FLUMINENSE	51	x	61	FLAMENGO	

CLASSIFICAÇÃO

	CLUBES	JOG	PTS	VIT	DER	CPO	CCO	SDO	AVR
1º	CÍRCULO MILITAR	4	7	3	1	286	227	59	1,259911
2º	FLAMENGO	4	7	3	1	272	219	53	1,242009
3º	MINAS TÊNIS	4	6	2	2	298	268	30	1,111940
4º	FLUMINENSE	4	6	2	2	274	255	19	1,074509
5º	SOGIPA	4	4	0	4	191	352	-161	0,542613

Critérios de desempate: Art.36 e Art.37 do regulamento da competição.

EM BRANCO

Equipe A C.R. FLAMENGO

Competição CBC

Data 11/10/2017 Hora 9:00 / 10:40

Jogo N° 01

Local GINÁSIO DO FLUMINENSE E.C.

Equipe B CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ

Árbitro JOAQUINS FREITAS

Fiscal 1 ACHILLES ALVES Fiscal 2 CHRISTIAN SANT

Equipe A C.R. FLAMENGO

Tempos debitados

Faltas da equipe

4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

EM BRANCO

Equipe A C.R. FLAMENGO

Competição GBC

Data 11/10/2017 Hora 9:00 / 10:40

Jogo N° 01

Local GINÁSIO DO FLUMINENSE E.C.

Equipe B CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ

Árbitro JOAQUIM FREITAS

Fiscal 1 ACHILLES ALVES Fiscal 2 CHRISTIAN SANTO

Equipe A C.R. FLAMENGO

Tempos debitados

Faltas da equipe

4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

EM BRANCO

Equipe A MINAS TÊNIS CLUBE

Equipe B SOGIPA

Competição CBC

Data 11/10/2017 Hora 11:25/13:05

Árbitro CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES

Jogo N° 02

Local GINÁSIO DO FLUMINENSE F.C.

Fiscal 1 YURI LINS

Fiscal 2 FELIPE BRAGA

Equipe A MINAS TÊNIS CLUBE

Tempos debitados

Faltas da equipe

Período (1)	X	X	X	X	(2)	X	X	X	X
Período (3)	X	X	X	X	(4)	X	X	X	X
Períodos extras									

Nº	Jogadores	Nº	Faltas	1	2	3	4	5
	SAMUEL E DOS SANTOS	1	X	P ₂	P ₂			
	MÁRIO CÉZAR F. DIAS	4	X	P ₂	P ₂			
	AUGUSTO CABRAL LEÃO	8	X	P	P	P ₂		
	DANIEL GOMES PEREIRA	9	X	P ₁				
	THALES SANTOS SILVA	11	X	P	P	P ₁		
	ROBSON DE CASTRO JÚNIOR	15	X	P ₁	P ₂	P ₂		
	FILIPPE CABRAL CUSTÓDIO	18						
	BRUNO RIBEIRO GUEDES	22	X	P	P ₂	P	P ₂	
	GEORGE J. DE M. PEDRO	27	X					
	GABRIEL C. SANGION DUARTE	31	X	P				
	TIAGO DANIEL DIAS	33	X	P	P			
	MARCOS HENRIQUE C. SILVA	35	X	P	P	P		

Técnico LUÍZ FERNANDO N. LEÃO

Assistente Técnico FELIPE AUGUSTO D. FREITAS

Equipe B SOGIPA

Tempos debitados

Faltas da equipe

5	4	Período (1)	X	X	X	X	(2)	X	X	X	X
4	5	Período (3)	X	X	X	X	(4)	X	X	X	X
		Períodos extras									

Nº	Jogadores	Nº	Faltas	1	2	3	4	5
	JOÃO PEDRO A. KVIKRO	6	X					
	VINÍCIUS W. VIANA RODRIGUES	8	X					
	EDUARDO MACIEL	10	X	P ₁	P ₂	P ₂		
	CARLO J. LIPP NISSINEN	12	X	P	P	P ₃	P ₂	P ₂
	ROBERTO ELTZ FILHO	15	X	P ₂				
	RAFAEL ALBERTON RODRIGUES	21	X	P ₂	P ₂			
	FABRÍCIO PEREIRA STAUB	25	X	P ₃				
	GABRIEL VAZ LEMES	28	X					
	LUCAS CESAR C. DA SILVA	36	X	P	P ₂	P ₂	P ₂	
	JOÃO PEDRO B. CORREA	38	X					
	LUCCA CUNHA AMEIDA	40	X	P ₁	P ₂			
	MARVIN M. L. CONCEIÇÃO	44	X	P	P ₂			

Técnico CARLOS GUSTAVO CANTARELLI

Assistente Técnico EDUARDO DEBBI REIS

Apontador

ALINE MIRANDA

Assistente de Apontador

Cronometrista

PAULA TINOCO

Operador 24"

MARIA TEREZA REZENDE

Árbitro C. Lopes

Fiscal 1 V. Di

Fiscal 2 PL

CONTAGEM DE PONTOS

A	B	A	B	A	B	A	B
1	1	41	41	31	31	81	81
2	2	42	42	41	41	82	82
3	3	43	43	83	83	123	123
4	4	44	44	84	84	124	124
5	5	45	45	85	85	125	125
6	6	46	46	86	86	126	126
7	7	47	47	87	87	127	127
8	8	48	48	88	88	128	128
9	9	49	49	89	89	129	129
10	10	50	50	90	90	130	130
11	11	51	51	91	91	131	131
12	12	52	52	92	92	132	132
13	13	53	53	93	93	133	133
14	14	54	54	94	94	134	134
15	15	55	55	95	95	135	135
16	16	56	56	96	96	136	136
17	17	57	57	97	97	137	137
18	18	58	58	98	98	138	138
19	19	59	59	99	99	139	139
20	20	60	60	100	100	140	140
21	21	61	61	101	101	141	141
22	22	62	62	102	102	142	142
23	23	63	63	103	103	143	143
24	24	64	64	104	104	144	144
25	25	65	65	105	105	145	145
26	26	66	66	106	106	146	146
27	27	67	67	107	107	147	147
28	28	68	68	108	108	148	148
29	29	69	69	109	109	149	149
30	30	70	70	110	110	150	150
31	31	71	71	111	111	151	151
32	32	72	72	112	112	152	152
33	33	73	73	113	113	153	153
34	34	74	74	114	114	154	154
35	35	75	75	115	115	155	155
36	36	76	76	116	116	156	156
37	37	77	77	117	117	157	157
38	38	78	78	118	118	158	158
39	39	79	79	119	119	159	159
40	40	80	80	120	120	160	160

Pontos

Período (1)

A 24

B 10

Período (2)

A 25

B 13

Período (3)

A 30

B 16

Período (4)

A 24

B 15

Período Extra

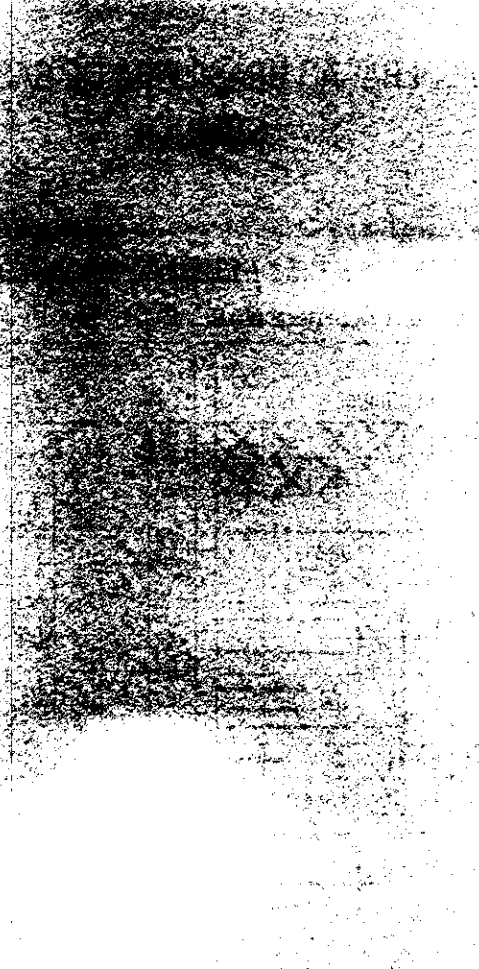
A /

B /

Pontuação Final

Equipe A 103

Equipe B 54



EM BRANCO

EM BRANCO

Equipe A MINAS TÊNIS CLUBE

Equipe B FLUMINENSE F.C.

Competição CBC Data 12/10/2017 Hora 11:00 / 13:30

Árbitro CHRISTIAN SANTOS

Jogo N° 04

Local GINÁSIO DO FLUMINENSE F.C

Fiscal 1 CÉSAR A. GONÇALVES Fiscal 2 JOAQUIM FREITAS

Equipe A MINAS TÊNIS CLUBE

Tempos debitados

Faltas da equipe

Período ① 
 Período ② 
 Período ③ 
 Período ④ 
 Períodos extras

Gênero	Jogadores	N°	Jogador		Faltas					
			In		1	2	3	4	5	
	SAMUEL E. DOS SANTOS	1	X		P ₁	P ₂				
	MÁRIO CÉZAR F. DIAS	4	⊗		P ₂	P ₂				
	AUGUSTO CABRAL LEÃO	8	⊗		P	P	P	P		
	DANIEL GOMES PEREIRA	9	⊗		P	P ₂	P	P ₂		
	THALES SANTOS SILVA	19	X		P ₂	P ₂	P ₂	P ₂	P ₂	
	ROBSON DE CASTRO JÚNIOR	15	X		P	P ₂	P ₂	P ₂		
	FILIPPE CABRAL CUSTÓDIO	18	-							
	BRUNO RIBEIRO GUEDES (SAP)	22	X		P ₂	U ₂	P ₃	P ₂		
	GEORGE J. DE M. PEDRO	27	X		P ₂					
	GABRIEL C. SANGION DUARTE	34	⊗							
	TIAGO DANIEL DIAS	33	X		P ₂					
	MARCOS HENRIQUE C. SILVA	35	⊗		P	P	P ₂	P		

Técnico LUIZ FERNANDO N. LEÃO
Assistente Técnico FELIPE AUGUSTO O. FREITAS

Equipe B FLUMINENSE F.C.

Tempos debitados

Faltas da equipe

Periodo ①  Periodo ② 
Periodo ③  Periodo ④ 
Periodos extras

Tempo	Jogadores	Nº	jogador		Faltas					
			to	1	2	3	4	5		
Nº										
	PABLO HENRIQUE C. DE LIMA	4	X							
	GUILHERME G. DE ALMEIDA	5	X	P	P ₂	P ₂	P ₂			
	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	7	X	P	P	P ₂				
	ISRAEL JOSÉ DE C. PINTO	12	X	P ₂	P	P ₂	P			
	PHILIPPE O. DA CONCEIÇÃO	13	X	P ₂	P ₃	P ₂				
	MATHEUS A. P. B. LEITE	14	X	P ₂	P ₂	P ₂				
	VICTOR DE ABREU SOUZA	25	X	P	P ₂	P	T ₁	P		
	GABRIEL VICTOR SILVA	44	X	P ₂	P ₂	P	P ₂	P		
	RAVI THOMÉ PEREIRA	64	X	U ₂						
	JOÃO VICTOR DE O. DA COSTA	68	X	P						
	MATHEUS L. DOS R. RODRIGUES	69	X	P	P	U ₂	P ₂	P ₂		
	LEANDRO DA S. CAVALCANTE	95	X							

Técnico LUIS ANDRÉ C. DE SOUZA

Assistente Técnico **MAURO SANTOS MACÊDO**

Apontador ALINE MIRANDA

Assistente de Apontador

Cronometrista

Operador 24"

MARIA THERESA REZENDE K

PAULA/TINO CO

Árbitro

Fiscal 1 C. 10.000

Fiscal 2

CONTAGEM DE PONTOS

A			B			A			B			A			B		
	1	1		8	41			81	81				121	121			
4	2	2	69	8	42	99		82	82				122	122			
4	3	3		8	43	13		83	83				123	123			
	4	4		15	44			84	84				124	124			
	5	5	25	15	45	5		85	85				125	125			
8	6	6		22	46	5		86	86				126	126			
8	7	7		22	47	25		87	87				127	127			
	8	8	44	11	48	25		88	88				128	128			
8	9	9		22	49			89	89				129	129			
8	10	10	25		50	99		90	90				130	130			
	11	11	69		51	51		91	91				131	131			
1	12	12		8	52	52		92	92				132	132			
31	13	13	69	8	53	44		93	93				133	133			
	14	14	4	8	54	13		94	94				134	134			
	15	15	5		55	25		95	95				135	135			
8	16	16			56	56		96	96				136	136			
	17	17	4	11	57	57		97	97				137	137			
9	18	18			58	13		98	98				138	138			
22	19	19	13	8	59	13		99	99				139	139			
11	20	20	44		60	60		100	100				140	140			
	21	21	99		61	61		101	101				141	141			
22	22	22		11	62	7		102	102				142	142			
22	23	23	4	15	63			103	103				143	143			
	24	24		15	64			104	104				144	144			
27	25	25	99	15	65			105	105				145	145			
	26	26	5	15	66			106	106				146	146			
33	27	27	44	8	67			107	107				147	147			
1	28	28	44		68	68		108	108				148	148			
1	29	29			69	69		109	109				149	149			
1	30	30	69		70	70		110	110				150	150			
15	31	31	69		71	71		111	111				151	151			
15	32	32	25		72	72		112	112				152	152			
	33	33	13		73	73		113	113				153	153			
	34	34	13		74	74		114	114				154	154			
35	35	35			75	75		115	115				155	155			
	36	36	12		76	76		116	116				156	156			
4	37	37			77	77		117	117				157	157			
	38	38			78	78		118	118				158	158			
11	39	39	13		79	79		119	119				159	159			
15	40	40	44		80	80		120	120				160	160			

Pontos

Periodo ①	A	<u>18</u>	B	<u>13</u>
Periodo ②	A	<u>9</u>	B	<u>13</u>
Periodo ③	A	<u>10</u>	B	<u>16</u>
Periodo ④	A	<u>17</u>	B	<u>12</u>
Periodo Extra	A	<u>13</u>	B	<u>8</u>

Pontuação Final

Equipe A 67

Equipe B 62

EM BRANCO

Equipe A CR. FLAMENGO Equipe B MINAS TÊNIS CLUBE
Competição CBC Data 13/10/2017 Hora 09:00/10:45 Árbitro ACHILLES SANTOS
Jogo N° 05 Local GINÁSIO DO FLUMINENSE F.C. Fiscal 1 CRISTIAN SANTOS Fiscal 2 MARCELLO BEPPO

Equipe A		C.R. FLAMENGO		Faltas da equipe															
Tempos debitados																			
4 8				Período 1						2									
				Período 3						4									
				Períodos extras															
Torneio		Jogadores			Nº		jogador		Faltas										
Nº							10		1		2		3		4		5		
		JOÃO VITOR F. DOS SANTOS			4				P2		P2		P		T1				
		DANILO MARTINS MONTEIRO			5														
		GABRIEL A. VARGAS RIBEIRO			6		X		P2		P2								
		GUINHERME DE A. PERINI			7		X		P2										
		ANDRÉ LUIS M. DA SILVA			8		X		P2		P		P		P2				
		GABRIEL G. DE MEDEIROS			9		X		P										
		JOÃO MATEUS DE O. CAMARGO			10														
		YURI DE ALYRA CORREA			11		X		P										
		THIAGO DANIEL B. DE CARVALHO			12				P2		P2								
		VITOR AMORIM SIMANIAN			13				P3		P2		P2						
		LEONARDO M. L. C. DOS SANTOS			14				P		T1								
					15														
Técnico		RODRIGO CARLOS DA SILVA																	
Assistente Técnico		FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA																	

Equipe B <u>MINAS TÊNIS CLUBE</u>				Faltas da equipe									
Tempos debitados													
<u>5</u> ==				Período (1)		(2)							
<u>5 9 10</u>				Período (3)		(4)							
				Períodos extras									

Apontador MARIA TEREZA RELENDE
Assistente de Apontador ALINE MIRANDA VIANA
Cronometrista PAULA TINGO
Operador 24"
Árbitro
Fiscal 1 Fiscal 2

CONTAGEM DE PONTOS															
A				B				A				B			
14	1	21	41	81	81	121	121	14	1	21	41	81	81	121	121
14	2	35	42	82	82	122	122	14	2	35	42	82	82	122	122
4	4	45	48	83	83	123	123	4	4	45	48	83	83	123	123
4	4	44	44	84	84	124	124	4	4	44	44	84	84	124	124
5	4	44	45	85	85	125	125	5	4	44	45	85	85	125	125
21	4	46	48	86	86	126	126	21	4	46	48	86	86	126	126
7	7	13	47	87	87	127	127	7	7	13	47	87	87	127	127
4	8	8	48	88	88	128	128	4	8	8	48	88	88	128	128
9	11	6	49	89	89	129	129	9	11	6	49	89	89	129	129
10	22	50	50	90	90	130	130	10	22	50	50	90	90	130	130
21	11	6	51	91	91	131	131	21	11	6	51	91	91	131	131
12	11	52	52	92	92	132	132	12	11	52	52	92	92	132	132
21	13	5	53	93	93	133	133	21	13	5	53	93	93	133	133
14	14	8	54	94	94	134	134	14	14	8	54	94	94	134	134
15	15	8	55	95	95	135	135	15	15	8	55	95	95	135	135
13	16	13	56	96	96	136	136	13	16	13	56	96	96	136	136
5	17	57	57	97	97	137	137	5	17	57	57	97	97	137	137
5	18	58	58	98	98	138	138	5	18	58	58	98	98	138	138
5	19	59	59	99	99	139	139	5	19	59	59	99	99	139	139
20	20	60	60	100	100	140	140	20	20	60	60	100	100	140	140
5	21	61	61	101	101	141	141	5	21	61	61	101	101	141	141
22	22	62	62	102	102	142	142	22	22	62	62	102	102	142	142
13	23	63	63	103	103	143	143	13	23	63	63	103	103	143	143
24	24	64	64	104	104	144	144	24	24	64	64	104	104	144	144
4	25	65	65	105	105	145	145	4	25	65	65	105	105	145	145
26	26	66	66	106	106	146	146	26	26	66	66	106	106	146	146
27	27	67	67	107	107	147	147	27	27	67	67	107	107	147	147
28	28	68	68	108	108	148	148	28	28	68	68	108	108	148	148
29	29	69	69	109	109	149	149	29	29	69	69	109	109	149	149
6	30	70	70	110	110	150	150	6	30	70	70	110	110	150	150
31	31	71	71	111	111	151	151	31	31	71	71	111	111	151	151
11	32	72	72	112	112	152	152	11	32	72	72	112	112	152	152
33	33	73	73	113	113	153	153	33	33	73	73	113	113	153	153
8	34	74	74	114	114	154	154	8	34	74	74	114	114	154	154
35	35	75	75	115	115	155	155	35	35	75	75	115	115	155	155
13	36	76	76	116	116	156	156	13	36	76	76	116	116	156	156
13	37	77	77	117	117	157	157	13	37	77	77	117	117	157	157
21	38	78	78	118	118	158	158	21	38	78	78	118	118	158	158
39	39	79	79	119	119	159	159	39	39	79	79	119	119	159	159
21	40	80	80	120	120	160	160	21	40	80	80	120	120	160	160

Pontos Período (1) A 28 B 08
Período (2) A 06 B 24
Período (3) A 15 B 19
Período (4) A 22 B 09
Período Extra A 1 B 1

Pontuação Final Equipe A 71 Equipe B 60

EM BRANCO

Equipe A FLUMINENSE F.C.
Competição CBC Data 13/10/2017 Hora 14:00
Jogo N° 06 Local GINÁSIO DO FLUMINENSE F.C.

Equipe B CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ
Árbitro CESAR LOPES
Fiscal 1 CHARLES GOMES Fiscal 2 YURI LINS

Equipe A		FLUMINENSE F.C.												
Tempos debitados		Faltas da equipe												
3	10	Período	①	<table><tr><td>X</td><td>2</td><td>X</td><td>4</td></tr></table>	X	2	X	4	②	<table><tr><td>X</td><td>2</td><td>X</td><td>4</td></tr></table>	X	2	X	4
X	2	X	4											
X	2	X	4											
10	8	Período	③	<table><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr></table>	1	2	3	4	④	<table><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr></table>	1	2	3	4
1	2	3	4											
1	2	3	4											
		Períodos extras												

Equipe B <u>CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ</u>			Faltas da equipe											
Tempos debitados														
6	10		Período ①		②									
==	10	==	Período ③		④									
			Períodos extras											
Início					Nº		Jogador		Faltas					
Nº			Jogadores		Nº		In		1 2 3 4 5					
			PAULO ARTUR DA S. FILHO		4		X		P T1					
			PEDRO A. NOZIOCKE CORDEIRO		6		X							
			EMÍLIO BRUNO OTTE		7				V P P P P					
			ALEXEI GUSTAVO PATRÍCIO		10				P P P P T1					
			LUIS FILIPE S. DE OLIVEIRA		11				P					
			FELIPE STOLL DA SILVA		12		X		P P P					
			MARCOS VINÍCIUS DE O. PEIXOTO		13									
			ANDRÉ DUBIS DE RUCCO		14									
			WELINGTON PEDRO MOTA		22				V P					
			LUCAS BRITO DE CAMPOS		23				P P P					
			MICHEL LOURENCINI DE SOUZA		24		X		P P					
			PAULO HENRIQUE SCHEUER		32		X		P P P P P					
Técnico			DANIEL S. LAZIER							C1 C1 GD				
Assistente Técnico			ALEXANDRE S. PESSOA											

Apontador MARIA THERESA REZENDE
Assistente de Apontador
Cronometrista ALINE MIRANDA
Operador 24" PAULA TINGCO

Árbitro G. Z. Z. Z.
Fiscal 1 Fiscal 2

CONTAGEM DE PONTOS

A	B	A	B	A	B	A	B
25	2	10	5	42	42	22	
3	3	44	43	83	83	123	123
25	4	23	44	84	84	124	124
44	5	45	45	85	85	125	125
6	6	10	46	86	86	126	126
25	7	7	47	87	87	127	127
8	8	7	48	88	88	128	128
9	9	13	49	89	89	129	129
7	10	10	50	90	90	130	130
11	11	51	51	91	91	131	131
12	12	23	52	92	92	132	132
7	13	22	53	93	93	133	133
14	14	54	54	94	94	134	134
25	15	10	55	95	95	135	135
99	16	7	56	96	96	136	136
99	17	10	57	97	97	137	137
4	18	25	58	98	98	138	138
19	19	23	59	99	99	139	139
20	20	23	60	100	100	140	140
21	21	6	61	101	101	141	141
22	22	6	62	102	102	142	142
99	23	4	63	103	103	143	143
24	24	12	64	104	104	144	144
4	25	25	65	105	105	145	145
26	26	32	66	106	106	146	146
13	27	27	67	107	107	147	147
64	28	4	68	108	108	148	148
29	29	4	69	109	109	149	149
13	30	4	70	110	110	150	150
13	31	6	71	111	111	151	151
13	32	4	72	112	112	152	152
33	33	4	73	113	113	153	153
44	34	4	74	114	114	154	154
35	35	4	75	115	115	155	155
64	36	4	76	116	116	156	156
37	37	77	77	117	117	157	157
25	38	23	78	118	118	158	158
39	39	79	79	119	119	159	159
25	40	23	80	120	120	160	160

Pontos Período (1) A 15 B 20
Período (2) A 17 B 16
Período (3) A 28 B 16
Período (4) A 24 B 19
Período Extra A 07 B 07

Pontuação Final Equipe A 74 Equipe B 71

EM BRANCO

Equipe A CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ

Competição CBC Data 14/10/2017 Hora 9:00 / 11:00

Jogo Nº 07 Local GINÁSIO DO FLUMINENSE F.C.

Equipe B MINAS TÊNIS CLUBE

Árbitro CÉSAR LOPES

Fiscal 1 FELIPE BRAGA Fiscal 2 MARCELLO CERRO

Equipe A CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ

Tempos debitados

Faltas da equipe

Período ① 
 Período ② 
 Período ③ 
 Período ④ 
 Períodos extras

Escala	Jogadores	Nº	Faltas					
			jogador	1	2	3	4	5
Nº			in					
	PAULO ARTUR DA S.C. FILHO	4	X	P ₂	P ₂	P	P	P ₂
	PEDRO A. NOGUEIRA CORDEIRO	6	X	—	—	—	—	—
	EMÍLIO BRUNO OTTE	7	—	—	—	—	—	—
	ALEXEI GUSTAVO PATRÍCIO	10	⊗	P ₂	P ₂	P	P ₂	P ₂
	MILS FILIPE S. DE OLIVEIRA	11	⊗	P	P	P ₂	—	—
	FELIPE STROLL DA SILVA	12	X	P	P ₂	P ₂	P ₂	—
	MARCOS VINÍCIUS DE O. PEIXOTO	13	⊗	—	—	—	—	—
	ANDRÉ DOBIS DE ROCCO	14	—	—	—	—	—	—
	WELINGTON PEDRO MOTA	22	⊗	P ₂	P	P	—	—
	LUCAS BRITO DE CAMPOS	23	X	P	U _c	T _c	P ₂	—
	MICHEL LAURENCINI, DESOZA	24	⊗	P ₂	—	—	—	—
	PAULO HENRIQUE SCHEUER	32	X	P ₂	P	—	—	—

Técnico DANIEL S LAZIER

Assistente Técnico ALEXANDRE S PESSOA

Equipe B MINAS TÊNIS CLUBE

Tempos debitados

Faltas da equipe

Período ① 
 Período ② 
 Período ③ 
 Período ④ 
 Períodos extras

Linha	Jogadores	Nº	Jogada	Faltas				
			1	2	3	4	5	
Nº			n					
	SAMUEL F. DOS SANTOS	4	X	P	T ₁	—	—	—
	MÁRIO CEZAR F. DIAS	4	⊗	P	P ₂	P ₂	P ₂	—
	AUGUSTO CABRAL LEÃO	8	⊗	T ₁	—	—	—	—
	DANIEL GOMES PEREIRA	9	⊗	—	—	—	—	—
	THALES SANTOS SILVA	19	X	P ₂	P	P ₁	P ₂	—
	ROBSON DE CASTRO JÚNIOR	15	X	P ₂	U ₂	P ₂	—	—
	FILIPPE CABRAL CUSTÓDIO	18	—	—	—	—	—	—
	BRUNO RIBEIRO GUEDES (CAP)	22	X	P	P ₂	P	P	—
	GEORGE J. DE M. PEDRO	27	X	P	P	T ₁	P ₂	P
	GABRIEL G. SANGION DUARTE	37	⊗	P ₂	—	—	—	—
	TIAGO DANIEL DIAS	33	X	P ₂	P ₂	—	—	—
	MARCOS HENRIQUE C. SILVA	35	⊗	P	P	U ₂	T ₁	—

Técnico LUIZ FERNANDO N. MEAU

Assistente Técnico **FELIPE AUGUSTO FREITAS**

Apontador ANINE MIRANDA

Assistente de Apontador

Cronometrista PAULA TINOCO

Operador 24" MARIA THEREZA BEZENDE

Árbitro C. Lopez

Fiscal 1

Fiscal 2

CONTAGEM DE PONTOS

A		B		A		B		A		B		A		B	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
10	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
10	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
10	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
10	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
10	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
24	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
24	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
10	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
10	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
24	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
10	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
10	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
10	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
12	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
12	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
6	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
23	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
4	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
12	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
6	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
23	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
23	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
6	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46
	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
34	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
12	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
37	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51
12	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
32	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54

Pontos

Período (1)	A	16	B	24
Período (2)	A	25	B	13
Período (3)	A	28	B	16
Período (4)	A	12	B	15
Período Extra	A	/	B	/

Pontuação Final

Equipe A 81 Equipe B 68

Equipe B 68

EM BRANCO

Equipe A SOCIPA

Equipe B FLUMINENSE F.C.

Competição CBC

Data 14/10/2017 Hora 11:20/12:55

Árbitro CHARLES SILVA

Jogo N° 08

Local GINÁSIO DO FLUMINENSE F.C.

Fiscal 1 ACHILES ALVES Fiscal 2 JOAQUIM FREITA

Equipe A SOCIPA

Tempos debitados

Faltas da equipe

5	6	Período (1)	X	X	X	X	X	(2)	X	X	X	X	X
4	6	Período (3)	X	X	X	X	X	(4)	X	X	X	X	X
		Períodos extras											

Jogadores	N°	Faltas	1	2	3	4	5
JOÃO PEDRO A. KVI TKO	6	X	P				
VINÍCIUS W. VIANA RODRIGUES	8	X	P	P	P	P	
EDUARDO MACIEL	10	X	P	P			
CARLO J. MPP. NISSINEN (CAP)	12	X	P	P	P	P	
ROBERTO ELIZ FILHO	15	X	P				
RAFAEL ALBERTON RODRIGUES	21	X	P	P			
FABRÍCIO PEREIRA STAUB	25	X	P				
GABRIEL VAZ LEMES	28						
LUCAS CÉSAR C. DA SILVA	36	X	P	P	P		
JOÃO PEDRO B. CORREA	38	X	P	P	P		
ALLCA CUNHA ALMEIDA	40	X	P	P			
MARVIN M.L. CONCEIÇÃO	99	X	P	P			

Técnico CARLOS GUSTAVO CANTARELLI

Assistente Técnico EDUARDO DERM REIS

Equipe B FLUMINENSE F.C.

Tempos debitados

Faltas da equipe

		Período (1)	X	X	X	X	(2)	X	X	X	X	X	X
		Período (3)	X	X	X	X	(4)	X	X	X	X	X	X
		Períodos extras											

Jogadores	N°	Faltas	1	2	3	4	5
PABLO HENRIQUE C. DE LIMA (CAP)	4	X	P	P			
GUILHERME G. DE ALMEIDA	5	X	P				
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	7	X	P				
ISRAEL JOSÉ DE C. PINTO	12	X	P	P	P		
PHILIPPE O. DA CONCEIÇÃO	13	X	P	P			
MATHEUS A.P.B. LEITE	14	X					
VICTOR DE ABREU SOUZA	25	X	P	P			
GABRIEL VICTOR SILVA	44	X	P				
RAVI THOMÉ PEREIRA	64	X	P				
JOÃO VICTOR DE O. DA COSTA	83	X	P	P			
MATHEUS L. DOS R. RODRIGUES	89	X	P				
LEANDRO DA S. CAVALCANTE	99	X	P	P			

Técnico LUÍS ANDRÉ C. DE SOUZA

Assistente Técnico MAURO SANTOS MACÊDO

Apontador

ALINE MIRANDA

Assistente de Apontador

Cronometrista

PAUMA TINOCO

Operador 24"

MARIA THEREZA REZENDE

Árbitro

Fiscal 1

Fiscal 2

CONTAGEM DE PONTOS

A	B	A	B	A	B	A	B
1	1	41	4	81	25	121	121
2	7	42	4	82	25	122	122
3	25	43	4	83	25	123	123
4	25	44	44	84	84	124	124
5	25	45	44	85	44	125	125
6	25	46	46	86	68	126	126
7	7	47	44	87	68	127	127
8	68	48	48	88	88	128	128
9	9	49	49	89	89	129	129
10	68	50	50	90	90	130	130
11	69	51	25	91	91	131	131
12	69	52	52	92	92	132	132
13	13	53	64	93	93	133	133
14	25	54	54	94	94	134	134
15	15	55	44	95	95	135	135
16	69	56	56	96	96	136	136
17	69	57	99	97	97	137	137
18	18	58	58	98	98	138	138
19	44	59	13	99	99	139	139
20	20	60	14	100	100	140	140
21	25	61	14	101	101	141	141
22	22	62	62	102	102	142	142
23	68	63	68	103	103	143	143
24	24	64	64	104	104	144	144
25	12	65	5	105	105	145	145
26	26	66	66	106	106	146	146
27	13	67	13	107	107	147	147
28	13	68	13	108	108	148	148
29	13	69	7	109	109	149	149
30	30	70	7	110	110	150	150
31	13	71	71	111	111	151	151
32	32	72	72	112	112	152	152
33	5	73	14	113	113	153	153
34	13	74	13	114	114	154	154
35	35	75	13	115	115	155	155
36	36	76	76	116	116	156	156
37	12	77	44	117	117	157	157
38	30	78	78	118	118	158	158
39	30	79	79	119	119	159	159
40	40	80	12	120	120	160	160

Pontos

Período (1)

A 20

B 23

Período (2)

A 12

B 22

Período (3)

A 8

B 18

Período (4)

A 16

B 24

Período Extra

A /

B /

Pontuação Final

Equipe A 56

Equipe B 87

EM BRANCO

Equipe A SOGIPA

Equipe B CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ

Competição CBC Data 14/10/2017 Hora 9:10/10:30

Árbitro CHARLES SILVA

Jogo N° 09 Local GINÁSIO DO FLUMINENSE E.C.

Fiscal 1 CHRISTIAN SANTOS Fiscal 2 ACHILLES ALVES

Equipe A <u>SOGIPA</u>		Faltas da equipe									
Tempos debitados											
4	7	Período (1)	X	X	X	X	X	(2)	X	X	X
6	8	Período (3)	X	X	X	X	X	(4)	X	X	X
		Períodos extras									
N°	Jogadores	N°	Jogador	Faltas							
N°				1	2	3	4	5			
	JOÃO PEDRO A. KVIKTO	6	X	P ₂							
	VINÍCIUS W. VIANA RODRIGUES	8	X								
	EDUARDO MACIEL	10	X	P ₂	P ₁	P ₂	P	U ₁			
	CARLO J. WIPP NISSINEN (CAP)	12	X	P ₁	P	P					
	ROBERTO ELTZ FILHO	15									
	RAFAEL ALBERTON RODRIGUES	21	X	P							
	FABRÍCIO PEREIRA STAUB	25	X								
	CABRIEL VAZ LEMES	28									
	LUCAS CESAR C. DA SILVA	36	X	P							
	JOÃO PEDRO B. CORREA	38	X	P							
	LUCCA CUNHA ALMEIDA	40	X	P ₂	P						
	MARVIN M. L. CONCEIÇÃO	99	X	P							
Técnico <u>CARLOS GUSTAVO CANTAREMI</u>											
Assistente Técnico <u>EDUARDO D. REIS</u>											

Equipe B <u>CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ</u>		Faltas da equipe									
Tempos debitados											
6	9	Período (1)	X	X	X	X	X	(2)	X	X	X
		Período (3)	X	X	X	X	X	(4)	X	X	X
		Períodos extras									
N°	Jogadores	N°	Jogador	Faltas							
N°				1	2	3	4	5			
	PAULO ARTUR DA S. C. FILHO	4	X								
	PEDRO A. NÚGOCERKE CORDEIRO	6	X								
	EMÍLIO BRUNO DITE	7	X	P							
	ALEXEI GUSTAVO PATRÍCIO	10	X								
	LUIZ FILIPE S. DE OLIVEIRA	19	X								
	FELIPE STHOLL DA SILVA	12	X								
	MARCOS VINÍCIUS DE O. PEIXOTO	13	X	P							
	ANDRÉ DOBIS DE ROCCO	14	X								
	WELINGTON PEDRO MOTA	22	X	P							
	LUCAS BRITO DE CAMPOS	23									
	MICHEL LAURENCINI DE SOUZA	24	X	P	P						
	PAULO HENRIQUE SCHEUER	32	X	P	P	P	P ₂	P ₂			
Técnico <u>DANIEL S. LAZIER</u>											
Assistente Técnico <u>ALEXANDRE S. RESSOA</u>											

Apontador ALINE MIRANDA

Assistente de Apontador

Cronometrista MARIA THEREZA REZENDE

Operador 24" PAULA TINOCO

Árbitro

Fiscal 1 Fiscal 2

CONTAGEM DE PONTOS

A		B		A		B		A		B		A		B	
	1	1			41	41	(7)		81	81			121	121	
10	2	2	7		42	42			82	82			122	122	
	3	3			43	43	7		83	83			123	123	
	4	4	7		44	44	32		84	84			124	124	
10	5	5			45	45			85	85			125	125	
	6	6			46	46	32		86	86			126	126	
36	7	7	(7)		47	47			87	87			127	127	
	8	8			48	48	12		88	88			128	128	
	9	9			49	49			89	89			129	129	
12	10	10	(7)		50	50			90	90			130	130	
	11	11			51	51	(7)		91	91			131	131	
	12	12	10		52	52			92	92			132	132	
10	13	13	7		53	53			93	93			133	133	
	14	14	7		54	54	10		94	94			134	134	
	15	15			55	55			95	95			135	135	
10	16	16	10		56	56	10		96	96			136	136	
	17	17	32		57	57			97	97			137	137	
99	18	18			58	58	32		98	98			138	138	
	19	19	10		59	59			99	99			139	139	
	20	20	10		60	60	32		100	100			140	140	
10	21	21			61	61			101	101			141	141	
	22	22	22		62	62	32		102	102			142	142	
36	23	23			63	63	32		103	103			143	143	
36	24	24			64	64			104	104			144	144	
	25	25			65	65	32		105	105			145	145	
	26	26	24		66	66			106	106			146	146	
10	27	27			67	67			107	107			147	147	
	28	28	4		68	68	13		108	108			148	148	
6	29	29			69	69			109	109			149	149	
	30	30	22		70	70			110	110			150	150	
38	31	31			71	71			111	111			151	151	
	32	32	22		72	72			112	112			152	152	
	33	33			73	73			113	113			153	153	
12	34	34	12		74	74			114	114			154	154	
	35	35			75	75			115	115			155	155	
6	36	36	12		76	76			116	116			156	156	
12	37	37			77	77			117	117			157	157	
	38	38	4		78	78			118	118			158	158	
40	39	39			79	79			119	119			159	159	
	40	40			80	80			120	120			160	160	

Pontos

Período (1) A 16 B 20

Período (2) A 2 B 18

Período (3) A 16 B 10

Período (4) A 5 B 20

Período Extra A / B /

Pontuação Final Equipe A 39 Equipe B 68

EM BRANCO

Equipe A FLUMINENSE F.C.

Equipe B C.R. FLAMENGO

Competição CBC Data 14/10/2017 Hora 11:00 / 12:50

Árbitro CÉSAR LOPES

Jogo N° 10 Local GINÁSIO DO FLUMINENSE F.C.

Fiscal 1 FELIPE BRAGA

Fiscal 2 MARCELLO BERRY

Equipe A FLUMINENSE F.C.

Tempos debitados

Faltas da equipe

5	9	Período ①	X	X	X	X	②	X	X	X	X
6	7	9	Período ③	X	X	X	X	④	X	X	X
			Períodos extras								

N°	Jogadores	N°	In	1	2	3	4	5
	PABLO HENRIQUE C. DE LIMA	4	X	P ₂				
	GUILHERME G. DE ALMEIDA	5	X					
	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	7	X	P ₂	P	P	P	
	ISRAEL JOSÉ DE C. PINTO	12	X	P	P	P ₂		
	PHILIPPE D. DA CONCEIÇÃO	13	X	P	P	P ₁		
	MATHEUS A. P. B. LEITE	14	X	P	P	P		
	VICTOR DE ABREU SOUZA	25	X	P ₂	P ₂			
	GABRIEL VICTOR SILVA	44	X	P ₁	P ₁	P	P	P ₂
	RAVI THOMÉ PEREIRA	64	X	P ₂	P ₂	P ₂		
	JOÃO VICTOR DE O. DA COSTA	68	X	U ₂				
	MATHEUS L. DOS R. RODRIGUES	69	X					
	LEANDRO DA S. CAVALCANTE	99	X					

Técnico LUÍS ANDRÉ C. DE SOUZA

Assistente Técnico MAURO SANTOS MACÊDO

Equipe B C.R. FLAMENGO

Tempos debitados

Faltas da equipe

9		Período ①	X	X	X	X	②	X	X	X	X
		Período ③	X	X	X	X	④	X	X	X	X
		Períodos extras									

N°	Jogadores	N°	In	1	2	3	4	5
	JOÃO VITOR F. DOS SANTOS	4	X	P ₂	T ₁	P ₂	P ₂	
	DANILO MARTINS MONTEIRO	5	X	P	P	U ₂	P ₂	
	GABRIEL A. VARGAS RIBEIRO	6	X	T ₁	P	P	P	
	GUILHERME DE A. PERINI	7	X	P				
	ANDRÉ LUIS M. DA SILVA	8	X	P	P	P ₂	P ₂	
	GABRIEL G. DE MEDEIROS	9	X					
	JOÃO MATEUS DE O. CAMARGO	10	X					
	YURI DE A. LYRA CORREA	11	X	P	P ₂	P	P ₁	
	THIAGO DANIEL B. DE CARVALHO	13	X	P				
	VITOR AMORIM SILMAN	14	X	P				
	LEONARDO M. L. C. DOS SANTOS	21	X	P ₂	P	P ₂	P ₂	

Técnico RODRIGO CARLOS DA SILVA

Assistente Técnico FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Apontador

ALINE MIRANDA

Assistente de Apontador

Cronometrista

MARIA THEREZA REZENDE

Operador 24"

PAULA TINOCO

CONTAGEM DE PONTOS

A	B	A	B	A	B	A	B
1	10	4	41	21	81	81	121
25	2	10	4	42	82	82	122
3	3	43	43	13	83	83	123
25	4	4	44	44	84	84	124
5	5	7	45	4	85	85	125
69	6	14	4	46	86	86	126
7	7	7	47	5	87	87	127
69	8	13	48	48	88	88	128
68	9	7	49	4	89	89	129
7	10	4	50	50	90	90	130
11	10	4	51	4	91	91	131
68	12	14	52	21	92	92	132
13	14	53	53	21	93	93	133
14	14	54	54	21	94	94	134
15	15	55	55		95	95	135
99	16	56	56	14	96	96	136
17	17	57	57	21	97	97	137
13	18	58	58	21	98	98	138
19	19	59	59	21	99	99	139
20	20	60	60	21	100	100	140
5	21	61	61	21	101	101	141
99	22	10	62	62	102	102	142
99	23	63	63		103	103	143
4	24	64	64		104	104	144
4	25	21	65	65	105	105	145
44	26	66	66		106	106	146
27	27	5	67	67	107	107	147
13	28	68	68		108	108	148
29	29	69	69		109	109	149
13	30	7	70	70	110	110	150
31	30	6	71	71	111	111	151
14	32	6	72	72	112	112	152
7	30	6	73	73	113	113	153
7	34	74	74		114	114	154
7	35	4	75	75	115	115	155
36	36	76	76		116	116	156
37	37	4	77	77	117	117	157
4	38	13	78	78	118	118	158
39	39	79	79		119	119	159
4	40	80	80		120	120	160

Pontos

Período ①

A 12

B 25

Período ②

A 13

B 8

Período ③

A 8

B 14

Período ④

A 18

B 14

Período Extra

A /

B /

Árbitro C. Lopes

Fiscal 1 FLA

Fiscal 2 FLA

Pontuação Final

Equipe A

51

Equipe B

61

EM BRANCO



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Divulgação

EM BRANCO



03/10/2017 15:00 - EM OLÍMPICO

Fluminense sedia jogos da Copa do Brasil de Basquete Sub-21

Competição acontece entre os dias 10 e 15 de outubro

Compartilhe



Está chegando a hora. O Fluminense será palco de uma das maiores disputas de basquetebol do país. É a Copa do Brasil Sub-21, que acontece entre os dias 11 e 15 de outubro, em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Além do Tricolor, as equipes do Círculo Militar (PR), Clube de Regatas do Flamengo (RJ), Minas Tênis Clube (MG) e Sociedade De Ginástica De Porto Alegre - SOGIPA (RS) estarão na competição.

A classificação será feita de acordo com os registros de vitórias-derrotas, sendo 2 (dois) pontos por cada jogo ganho, 1 (um) para cada jogo perdido (incluindo os perdidos por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) para casos de desistência. Havendo empate entre duas ou mais equipes, as mesmas se enfrentam e a ordem de classificação será determinada considerando apenas a pontuação do confronto direto.

Confira a tabela dos jogos que acontecem nas Laranjeiras (ainda sem horário definido):

11/10 - Quarta

Flamengo x Círculo Militar

Minas Tênis x SOGIPA

12/10 - Quinta

SOGIPA x Flamengo

Minas Tênis x Fluminense

13/10 - Sexta

Flamengo x Minas Tênis

Fluminense x Círculo Militar

14/10 - Sábado

Círculo Militar x Minas Tênis

SOGIPA x Fluminense

15/10 - Domingo

SOGIPA x Círculo Militar

Fluminense x Flamengo

Texto: Comunicação/ FFC

EM BRANCO

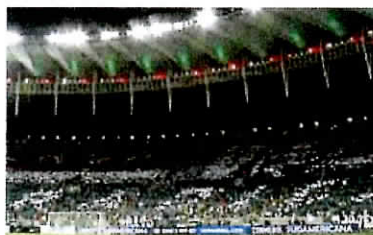


Tags

Basquete

Copa brasil de clubes

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



FUTEBOL

Ingressos: saiba como apoiar o Time de Guerreiros no Fla x Flu



OLÍMPICO

Vôlei: Flu e SESC-RJ se enfrentam na final do Campeonato Estadual



CLUBE

Mágico de Oz no dia 8/10 no Salão Nobre com preço especial

PRÓXIMOS CONFRONTOS

Campeonato
BayerLenno



X



BIARTAS
BODADA
FIAL
ROM
ROUADA
EURO,
2020
21:45

EM BRANCO



12/10/2017

PAI E FILHO EM QUADRA NA COPA BRASIL SUB-21 MASCULINA

Quando os filhos escolhem seguir os passos dos pais, a comparação se torna inevitável. O tempo passa, a história se repete, e no basquete não é diferente. Filhos e pais se espalham, como jogadores e técnicos, pelas categorias de base no Brasil. É o caso do treinador Luiz Fernando Leão, do Minas Tênis Clube, que divide a quadra com o filho Augusto na Copa Brasil de Clubes Masculina Sub-21, que está sendo realizada no Fluminense, no Rio de Janeiro até domingo, dia 15.

Augusto Cabral herdou alguns costumes do pai Luiz. Vestindo a camisa 5, o jovem vem se destacando e mostrando talento dentro das quadras. Foi assim no jogo de hoje, contra o Fluminense, tão disputado que foi decidido na prorrogação, com vitória dos mineiros por 67 a 62.

"Ele tem características bem semelhantes às minhas. Tem espírito competitivo e gosta de verdade de entrar para ganhar. Acho que é o sonho de todo pai ver um filho atleta. Me orgulho de tê-lo dentro do esporte, além de achar que a prática da atividade física conta demais na nossa vida", contou o treinador.

O armador de apenas 18 anos tem boas passagens nas categorias de base. O atleta que carrega o título de campeão da Copa Minas Tênis Clube de Basquete, em 2015, possui qualidades importantes como, por exemplo, foco e determinação.

"Ele tem concentração e sabe que pode chegar ainda mais longe. É uma característica muito boa em um jogador jovem. Espero que continue com essa garra e que ainda tenha muitos campeonatos e títulos pela frente", disse o pai e treinador.

Luiz Fernando foi um dos principais motivos para atrair Augusto para as quadras e o incentivo que veio de dentro de casa está sendo importante para a carreira do jogador no basquete.

"Meu pai foi meu maior incentivo para abraçar a modalidade. Sempre gostei de esportes, mas foi ele quem me trouxe para esse mundo. Ele me ensinou tudo, desde os fundamentos até a disciplina como atleta. Fui me envolvendo aos poucos e, se tenho uma certeza, é que não quero mais sair", finalizou o jovem.



EM BRANCO

12/10/2017 14:54 - EM

Olímpico

Após empate no tempo normal, Flu Sub-21 perde na prorrogação
Minas Tênis Clube venceu o Tricolor por 67 a 62 pela Copa Brasil Sub-21

Compartilhe

f (<https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao>)

t (<https://twitter.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao&text=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club>)

wa (whatsapp://send?text=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao&text=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club)

p (<https://pinterest.com/pin/create/bookmarklet/?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao&description=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club>)

G (<https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao>)

@ (<mailto:?subject=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club&body=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao>)



Foi por pouco. O Fluminense bem que tentou, mas foi derrotado pelo Minas Tênis Clube por 67 a 62 pela Copa Brasil Sub-21. Depois do empate no tempo normal, o Tricolor não conseguiu superar o adversário e perdeu na prorrogação.

A outra partida também realizada nas Laranjeiras nesta quinta-feira foi entre SOGIPA e Flamengo. O time carioca venceu por 92 a 42.

Os confrontos da Copa Brasil Sub-21 desta sexta-feira são:

9h - Flamengo x Minas Tênis

11h - Fluminense x Círculo Militar

Confira mais fotos aqui:
(<https://www.flickr.com/photos/oficialflu/albums/72157686990157301>)

<https://www.flickr.com/photos/oficialflu/albums/72157686990157301>

Texto: Comunicação/ FFC

Fotos: Mailson Santana/ FFC

Compartilhe

f (<https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao>)

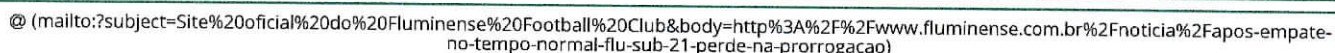
t (<https://twitter.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao&text=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club>)

wa (whatsapp://send?text=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao&text=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club)

EM BRANCO

 (https://pinterest.com/pin/create/bookmarklet/?&url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao&description=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club)

 (https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao)

 (mailto:?subject=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club&body=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fapos-empate-no-tempo-normal-flu-sub-21-perde-na-prorrogacao)

Tags

Basquete

Copa brasil sub-21

Fluminense

Laranjeiras

Olímpico

Sub-21

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



FUTEBOL

Matheus Alessandro comemora primeiro gol no time profissional
(/noticia/matheus-alessandro-comemora-primeiro-gol-no-time-profissional)



FUTEBOL

Abel Braga vibra com jogo "quase perfeito" do Flu (/noticia/abel-braga-vibra-com-jogo-quase-perfeito-do-flu)



CLUBE

Tricolor em Toda Terra vai a Timbó (SC) em novembro (/noticia/tricolor-em-toda-terra-vai-a-timbo-sc-em-novembro)

PRÓXIMOS CONFRONTOS

SUPERLIGA FEMININA 2017/18



5ª RODADA DO TURNO - TER, 7/11, 20:00 -
HEBRAICA

COPA OPG SUB-20



6ª RODADA DA 2ª FASE - QUA, 8/11, 16:00 -
LARANJEIRAS

CAMPEONATO BRASILEIRO



33ª RODADA - QUI, 9/11, 21:00 - MARACANÃ

EM BRANCO



11/10/2017 15:00 - EM OLÍMPICO

Fluminense recebe jogos da Copa Brasil de Basquete Sub-21

Competição acontece até o próximo domingo, 15, com entrada gratuita

Compartilhe



Nesta quarta, 11, a abertura da Copa Brasil de Clubes de Basquete Sub-21 agitou as Laranjeiras. A solenidade contou com a presença dos Srs. Carlos Fontenelle e Marcelo Souza, secretário geral da Confederação Brasileira de Basketball e diretor executivo da instituição. A competição acontece até o próximo domingo, em parceria com a Confederação e o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Além do Tricolor, as equipes do Círculo Militar (PR), Clube de Regatas do Flamengo (RJ), Minas Tênis Clube (MG) e Sociedade De Ginástica De Porto Alegre - SOGIPA (RS) estão na disputa.

A classificação será feita de acordo com os registros de vitórias-derrotas, sendo 2 (dois) pontos por cada jogo ganho, 1 (um) para cada jogo perdido (incluindo os perdidos por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) para casos de desistência. Havendo empate entre duas ou mais equipes, as mesmas se enfrentam e a ordem de classificação será determinada considerando apenas a pontuação do confronto direto.

Confira a tabela dos jogos que acontecem nas Laranjeiras:

11/10 - Quarta

Flamengo x Círculo Militar, às 9h.

Minas Tênis x SOGIPA, às 11h (Confira as fotos clicando [AQUI](#)).

12/10 - Quinta

SOGIPA x Flamengo, às 9h.

Minas Tênis x Fluminense, às 11h.

13/10 - Sexta

Flamengo x Minas Tênis, às 9h.

Fluminense x Círculo Militar, às 11h.

14/10 - Sábado

Círculo Militar x Minas Tênis, às 9h.

SOGIPA x Fluminense, às 11h.

15/10 - Domingo

SOGIPA x Círculo Militar, às 9h.

Fluminense x Flamengo, às 11h.

O objetivo do CBC é fortalecer a política de formação esportiva, incentivar e consolidar o calendário de competições esportivas nacionais, bem como potencializar as instalações esportivas dos clubes para prática, treinamento e realização de competições. Para tanto, irá subsidiar as despesas com hospedagens e passagens aéreas de todas as equipes filiadas/vinculadas.

Em 2016, o Fluminense foi contemplado duas vezes pela entidade, que recebe e descentraliza recursos previstos na Nova Lei Pelé. O primeiro repasse foi de R\$ 2.375.310,06 e previa investimento na compra de materiais e equipamentos das seguintes modalidades: natação, nado sincronizado, saltos ornamentais, polo aquático, voleibol e basquetebol, além do basquetebol em cadeira de rodas (paralímpica). Em seguida, com o Edital 6, o Tricolor garantiu o montante de R\$ 4,8 milhões, que serão investidos em Recursos Humanos dos Esportes Olímpicos ao longo de quatro anos.

EM BRANCO

Texto: Comunicação/ FFC

Foto: Lucas Merçon/ FFC

Compartilhe



Tags

Copa brasil sub-21

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



OLÍMPICO

Kits para a Fluminense Run já estão sendo entregues



FUTEBOL

Confira o jornal Informativo Tricolor do mês de novembro



XERÉM

Sub-18 do Flu enfrenta clube chinês de Hulk e Oscar em Laranjeiras

PRÓXIMOS CONFRONTOS

SEMPRE EM LARANJEIRAS

SEMPRE EM LARANJEIRAS

2017



EM BRANCO



UNDER ARMOUR



EM BRANCO



PARCEIROS



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rua Álvaro Chaves 41, Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 22231-220 - Tel.: 21-3179-7400

EM BRANCO



15/10/2017

CÍRCULO MILITAR É CAMPEÃO DA COPA DO BRASIL DE CLUBES SUB-21

A equipe do Círculo Militar do Paraná é campeã da Copa Brasil de Clubes Masculina Sub-21. Na última rodada, realizada hoje (dia 15), no ginásio do Fluminense Football Club, no Rio de Janeiro, o time paranaense superou o Sogipa (RS) por 39 a 68. Na sequência, para garantir a medalha de prata, o Flamengo (RJ) venceu o Fluminense, por 61 a 51. O Minas Tênis Clube ficou em terceiro.

"Foram vitórias conquistadas com muito treino e dedicação desse grupo, somados ao excelente trabalho desenvolvido por nosso clube, que nos deu muita estrutura para isso acontecer. Conseguimos alcançar nosso objetivo, o título, e agora vamos intensificar a preparação para fazer um bom papel nas próximas competições desse ano", analisou o técnico campeão Daniel Lazier.

Para o jogador Alexei Patrício a união da equipe foi fundamental para brigar pelo título da competição. "A preparação foi muito intensa durante esses últimos dias. Nossos adversários eram fortes, com jogadores de bom nível técnico e físico. O objetivo foi sempre levar o título para casa e garantir esse primeiro lugar. Estamos felizes", contou o armador.

As equipes disputaram no formato todos contra todos em dois jogos por dia.



Classificação final:

1º lugar: Círculo Militar do Paraná/Curitiba Basquetebol (PR)

2º lugar: CLUBE DE Regatas do Flamengo (RJ),

3º Minas Tênis Clube (MG)

4º lugar: Fluminense Football Club (RJ)

5º lugar: Sogipa (RS).

EM BRANCO



10/10/2017

COPA BRASIL SUB-21 COMEÇA AMANHÃ NO RIO DE JANEIRO

Mais um projeto inédito na base do basquete brasileiro se inicia. Com a participação de 6 equipes nacionais, começa amanhã (dia 11) a Copa Brasil de Clubes Masculina Sub-21, que será disputada no Fluminense Football Club, no Rio de Janeiro. O segundo evento, dos 10 que serão realizados pela parceria entre a CBB e o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), tem como finalidade retomar os trabalhos com as categorias de base, com o objetivo de caçar novos talentos, descobrir novos ídolos e renovar o basquete brasileiro.

Foto: Divulgação/CBB



O coordenador técnico da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), Alex Oliveira, falou sobre a realização da competição que reunirá cinco clubes do Brasil.

"Essas competições são muito importantes para o basquete brasileiro. E o sub-21 é a continuação do desenvolvimento da base. Esse intercâmbio será de extrema importância para esses atletas do Brasil. Essa parceria com o CBC está propiciando a realização da competição, e trabalhando a modalidade, que é essencial", destacou Alex.

As equipes jogarão no formato todos contra todos em dois jogos por dia, 9h e 11h de Brasília. Os clubes participantes são: Círculo Militar do Paraná/Curitiba Basquetebol (PR), CLUBE DE Regatas do Flamengo (RJ), Fluminense Football Club (RJ), Minas Tênis Clube (MG) e Sogipa (RS)

EM BRANCO

14/10/2017 15:00 - EM

Olimpico

Flu vence SOGIPA por 87 a 56 e encara o Flamengo neste domingo
Equipe chega forte às finais da Copa Brasil de Clubes de Basquete

Compartilhe

f (<https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo>)

t (<https://twitter.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo&text=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club>)

wa (whatsapp://send?text=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo&text=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club)

p (<https://pinterest.com/pin/create/bookmarklet/?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo&description=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club>)

G (<https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo>)

@ (<mailto:subject=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club&body=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo>)



Neste sábado, 14, o Fluminense

superou mais um desafio na Copa Brasil de Basquete Sub-21. O time enfrentou a SOGIPA e venceu por 87 a 56. O primeiro jogo do dia terminou com vitória do Círculo Militar sobre o Minas por 81 x 68. A final acontece no domingo, quando os Tricolores encaram o Flamengo, às 11h, nas Laranjeiras. As duas equipes têm apenas uma derrota no campeonato:

"São dois times fortes e com bom desempenho. Acredito muito nos meninos do Flu e vamos com tudo buscar o título. O jogo é em casa, esperamos a torcida", disse o técnico Luis André.

O Tricolor estreou com derrota para o Minas Tênis (67 a 62) e em seguida venceu o Círculo Militar (74 a 71). Pelo Sub-14, o Flu venceu o Piracicaba por 60 a 34. A disputa da categoria é realizada em Minas Gerais. A Copa Brasil de Basquete é uma parceria entre o Fluminense, a Confederação Brasileira de Basketball e o Comitê Brasileiro de Clubes, que arcou com as despesas de hospedagem e passagens aéreas de todas as equipes filiadas/vinculadas.

Texto: Comunicação/ FFC

Foto: Lucas Merçon/ FFC

Compartilhe

f (<https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo>)

t (<https://twitter.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo&text=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club>)

EM BRANCO

📧 (whatsapp://send?text=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo-Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club)

📌 (https://pinterest.com/pin/create/bookmarklet/?&url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo&description=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club)

📄 (https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo)

✉ (mailto:?subject=Site%20oficial%20do%20Fluminense%20Football%20Club&body=http%3A%2F%2Fwww.fluminense.com.br%2Fnoticia%2Fflu-vence-sogipa-por-87-a-56-e-encara-o-flamengo-neste-domingo)

Tags

Basquete

Copa brasil

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



FUTEBOL

Matheus Alessandro comemora primeiro gol no time profissional
(/noticia/matheus-alessandro-comemora-primeiro-gol-no-time-profissional)



FUTEBOL

Abel Braga vibra com jogo "quase perfeito" do Flu (/noticia/abel-braga-vibra-com-jogo-quase-perfeito-do-flu)



CLUBE

Tricolor em Toda Terra vai a Timbó (SC) em novembro (/noticia/tricolor-em-toda-terra-vai-a-timbo-sc-em-novembro)

PRÓXIMOS CONFRONTOS

SUPERLIGA FEMININA 2017/18



5ª RODADA DO TURNO - TER, 7/11, 20:00 -
HEBRAICA

COPA OPG SUB-20



6ª RODADA DA 2ª FASE - QUA, 8/11, 16:00 -
LARANJEIRAS

CAMPEONATO BRASILEIRO



33ª RODADA - QUI, 9/11, 21:00 - MARACANÃ

EM BRANCO